

CONSÓRCIO DEMAREST/EXE ENGENHARIA/MIND

EDITAL Nº 7/2020

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A – EPL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à realização de estudos para subsidiar a EPL na desestatização do Porto Organizado de Itajaí (“PORTO”), localizado no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

DEMAREST



CONSÓRCIO DEMAREST/EXE ENGENHARIA/MIND

PROPOSTA COMERCIAL

CONSÓRCIO DEMAREST/EXE ENGENHARIA/MIND

PROPOSTA COMERCIAL

À Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL

RCE Nº 01/2020

PROCESSO Nº 50840.000228/2020-38

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para prestação de serviços de necessários à realização de estudos para subsidiar a EPL na desestatização do Porto Organizado de Itajaí (“PORTO”), localizado no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, para atender às necessidades das Unidades Organizacionais da Empresa de Planejamento e Logística – EPL, nos termos das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme abaixo:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANTIDADE DE SERVIÇO(A) | VR. TOTAL |
|---|--------------------------|-------------------------|
| a) Relatório de Transações e Avaliação do Negócio (<i>Benchmarking</i>) | 01 | R\$ 188.378,02 |
| b) <i>DUE DILIGENCE</i> Jurídica do PROJETO | 01 | R\$ 330.000,00 |
| c) Avaliação Ambiental do PORTO | 01 | R\$ 160.000,00 |
| d) Avaliação de Recursos Humanos, Gestão e Governança, Atuarial e Previdenciária | 01 | R\$ 200.000,00 |
| e) Avaliação Técnico-Operacional | 01 | R\$ 171.461,50 |
| f) Promoção da Desestatização a Potenciais Investidores (inclusive <i>ROAD SHOW</i>) | 01 | R\$ 186.810,75 |
| TOTAL | | R\$ 1.236.650,27 |

Declaramos que nos preços acima propostos, estão inclusos todos os custos necessários para a execução dos serviços, objeto desta contratação, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.

O prazo de validade da proposta é de: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de apresentação da proposta de preços (Obs.: não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias).

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo, determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

| | | |
|---|-------------------|-----------------|
| DADOS DA EMPRESA: | | |
| Razão Social: Almeida, Rotenberg e Boscoli – Sociedade de Advogados | | |
| CNPJ/ME: 61.074.555/0001-72 | | |
| Endereço: Av. Pedroso de Moraes, nº 1.201, Pinheiros | | |
| Tel./Fax: (11) 3356-1800 | | |
| CEP: 05419-001 | Cidade: São Paulo | UF: SP |
| Banco: Itau | Agência: 2926 | Nº C/C: 08690-7 |

| | | |
|--|---------------------------|--------|
| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: | | |
| Nome: Douglas Mota | | |
| Endereço: Av. Pedroso de Moraes, nº 1.201, Pinheiros | | |
| CEP: 05419-001 | Cidade: São Paulo | UF: SP |
| CPF: 161.215.478-63 | Cargo/Função: Sócio | |
| RG: 24.606.031-1 | Órgão Expedidor: SSP - SP | |
| Naturalidade: Osaco | Nacionalidade: Brasileiro | |

| | | |
|---|------------------|-----------------|
| DADOS DA EMPRESA: | | |
| EXE ENGENHARIA LTDA | | |
| CNPJ/ME: 03.578.854/0001-48 | | |
| Endereço: Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 603, cj. 32, Centro | | |
| Tel./Fax: (41) 3087-3100 | | |
| CEP: 80430-180 | Cidade: Curitiba | UF: Paraná |
| Banco: Itau | Agência: 4014-6 | Nº C/C: 51249-7 |

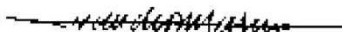
| | | |
|--|--|--------|
| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: | | |
| Nome: Leandro Mendes Sabino | | |
| Endereço: Rua Angelo Domingos Durigan, 1240, Casa 30, Cascatinha | | |
| CEP: 82025-100 | Cidade: Curitiba | UF: PR |
| CPF: 199.114.167-04 | Cargo/Função: Engenheiro Civil / Diretor de Engenharia e Operações | |
| RG: 77842780 | Órgão Expedido: SSP-PR | |
| Naturalidade: Brasil | Nacionalidade: Brasileiro | |

| | | |
|---|------------------------|-----------------|
| DADOS DA EMPRESA: | | |
| Razão Social: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA | | |
| CNPJ/ME: 15.495.119/0001-50 | | |
| Endereço: Rua Candelária 09, Sala 412, Centro | | |
| Tel./Fax: (21) 3559 - 2889 | | |
| CEP: 20091-020 | Cidade: Rio de Janeiro | UF: RJ |
| Banco: Itau | Agência: 8055 | Nº C/C: 13650-4 |

| | | |
|--|------------------------------------|--------|
| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: | | |
| Nome: ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO SIMÃO | | |
| Endereço: RUA SOROCABA 146 APT 201 BOTAFOGO RIO DE JANEIRO | | |
| CEP: 22271-110 | Cidade: Rio de Janeiro | UF: RJ |
| CPF: 094.333.277-05 | Cargo/Função: Socia Administradora | |
| RG: 2011135944 | Órgão Expedido: CREA RJ | |
| Naturalidade: Rio de Janeiro | Nacionalidade: Brasileira | |

(folhas de assinaturas nas próximas páginas)


(folha de assinatura referente a Proposta Comercial apresentada pelo Consórcio
DEMAREST/EXE ENGENHARIA/MIND)



EXE ENGENHARIA LTDA
Leandro Mendes Sabino



Almeida Rotemberg, Boscoli Sociedade de Advogados
José Setti Diaz



Almeida Rotemberg, Boscoli Sociedade de Advogados
Fabio de Almeida Braga

ALESSANDRA DE
SOUZA FURTADO
SIMAO:09433327705

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA DE SOUZA
FURTADO SIMAO:09433327705
Dados: 2020.06.23 10:18:26
-03'00'

MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONSÓRCIO DEMAREST/EXE ENGENHARIA/MIND

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO DEMAREST/EXE ENGENHARIA/MIND

TERMO DE CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO CELEBRADO ENTRE A EXE ENGENHARIA LTDA, A MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA E ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS SEGUINTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

As pessoas jurídicas que se consorciarão são (“Consoiciadas”):

EXE ENGENHARIA LTDA, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 603, cj. 32, Centro, CEP 80430-180, Curitiba, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ/ME nº 03.578.854/0001-48, neste ato devidamente representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Representantes Legais ao final assinados e identificados, doravante simplesmente denominada “**EXE ENGENHARIA**”;

MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Candelária 09, Sala 412, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ/ME nº 15.495.119/0001-50, neste ato devidamente representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Representantes Legais ao final assinados e identificados, doravante simplesmente denominada “**MIND ESTUDOS**”; e,

ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade de advogados, com sede na Av. Pedroso de Moraes, nº 1.201, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na OAB/SP sob nº 9, do Livro 01, na fl. 17/18 do Registro de Sociedades de Advogados e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 61.074.555/0001-72, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social, por seus representantes legais, ambos com domicílio empresarial na Av. Pedroso de Moraes, nº 1.201, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante simplesmente denominada “**DEMAREST**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO DO CONSÓRCIO

O objetivo do consórcio é a participação na licitação relativa ao **Edital nº 7/2020, RCE Eletrônico nº 01/2020 (“Edital”)** promovida pela Empresa de Planejamento e Logística (“EPL”), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à realização de estudos para subsidiar a EPL na desestatização do Porto Organizado de Itajaí (“PORTO”), localizado no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, compreendendo os seguintes serviços necessários: (i) Relatório de Transações e avaliação do negócio; (ii) Due Diligence jurídica; (iii) Avaliação técnico-operacional; (iv) Avaliação de Recursos Humanos, Gestão e Governança, Atuarial e Previdenciária; (v) Avaliação Ambiental; (vi) Promoção da Desestatização a Potenciais Investidores.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERSONALIDADE JURÍDICA

O consórcio a ser formado não terá características de sociedade, nem civil, nem comercial, não se constituindo, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das empresas que o constituem e não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a prestação dos serviços do Edital e no contrato de prestação de serviços que vier a ser firmado para esse fim (“Contrato”), conforme referido na Cláusula Segunda, deste Termo (“Consórcio”).

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

As Consorciadas declaram assumir responsabilidade solidária pelos atos praticados em Consórcio, decorrentes do processo licitatório em questão e ao Contrato que vier a ser firmado no âmbito da licitação relativa ao Edital, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas para a execução do Contrato.

As Consorciadas declaram assumir responsabilidade individual e solidária pelas obrigações de ordem técnica, fiscal e administrativa, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados com o Consórcio.

A solidariedade disposta acima não abrange os atos praticados individualmente pelas Partes estranhas ao objeto do Consórcio.

CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA DO CONSÓRCIO



A liderança do futuro Consórcio, objeto deste Instrumento, ficará a cargo do DEMAREST, que representará perante a EPL as consorciadas no decorrer do procedimento administrativo licitatório, podendo assumir obrigações em nome do consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das Consorciadas, estabelecida na Cláusula Quarta deste Instrumento, bem como será a responsável pela apresentação da garantia se assim exigida.

O DEMAREST, na qualidade de líder do futuro Consórcio, deterá amplos poderes para representar as Consorciadas no processo licitatório e no Contrato, responder administrativa e judicialmente, receber e dar quitação, inclusive receber notificação, intimação e citação, bem como representar o Consórcio e as Partes junto a qualquer órgão ou repartição da administração federal, estadual e municipal direta ou indireta, pessoas jurídicas de direito privado, instituições financeiras públicas ou privadas.

O DEMAREST tão logo receba quaisquer citações, intimações ou comunicações, deverá imediatamente, informar as outras Partes, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – PERCENTUAIS E OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

As Consorciadas terão os seguintes percentuais de participação, caso venham a firmar o contrato de consórcio, relativo ao contrato administrativo derivado do Edital:

| Consoiciada | Percentual (%) |
|--------------------|-----------------------|
| EXE ENGENHARIA | 26,80% |
| MIND ESTUDOS | 30,88% |
| DEMAREST | 42,32% |

As Consorciadas terão os seguintes compromissos e obrigações a serem cumpridos durante a vigência do contrato derivado do Edital, podendo executar diretamente ou subcontratar, respeitado sempre o conteúdo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – SEDE DO CONSÓRCIO

A sede do futuro Consórcio será localizada na Av. Pedroso de Moraes, nº 1.201, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para onde deverão ser enviadas as notificações ou comunicações para o seguinte destinatário:



DEMAREST

a/c Bruno Aurélio
baurelio@demarest.com.br

Com cópia para:

EXE ENGENHARIA

a/c Leandro Mendes Sabino
leandro@exeengenharia.com

MIND ESTUDOS

a/c Rodrigo Paiva
rodrigo@mindep.com

CLÁUSULA OITAVA – DURAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CONSÓRCIO

Este Compromisso de Consórcio que está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável, vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de um ano e, caso o Consórcio venha a ser selecionado, o compromisso vigorará durante o prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a EPL, acrescido de 6 (seis) meses.

As Consorciadas comprometem-se a não alterar ou modificar a constituição ou composição do Consórcio sendo que são concededoras de que a solicitação de exclusão de qualquer uma das empresas integrantes do Consórcio acarretará na exclusão do Consórcio como um todo.

A denominação do consórcio será Consórcio **DEMAREST/EXE ENGENHARIA/MIND**.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Sem prejuízo da responsabilidade solidária assumida neste Termo pelas empresas signatárias, cada empresa a se consorciar será responsável, individualmente, por todas as obrigações assumidas através de ou pelo Consórcio. Cada consorciada responderá também, individualmente, por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa, até a conclusão dos serviços contratados com o Consórcio.



CLÁUSULA DÉCIMA – CONTABILIDADE / FATURAMENTO

A contabilidade do Consórcio será realizada em conformidade com o que estabelece a NBC T 10.20 – Consórcio de Empresas, estabelecida pela Resolução CFC no 1.053/05, de 07 de outubro de 2005 e com a Instrução Normativa no 1.199 de 14 de outubro de 2011, e Lei Federal no 12.402, de 2 de maio de 2011;

Para efeitos de faturamento e recebimento dos serviços prestados, cada PARTE faturará, diretamente o valor correspondente de acordo com sua participação percentual no Consórcio e receberá o pagamento em conta bancária individual e própria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – COMPROMISSO DAS CONSORCIADAS

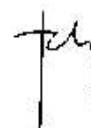
As CONSORCIADAS comprometem-se a:

Não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal, bem como a implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;

Não empregar menores de dezoito anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Não permitir a prática ou a manutenção de discriminação restritiva ao acesso na relação de emprego, ou pejorativa em decorrência de gênero, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores; e

Proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir e erradicar práticas que lhe sejam danosas, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas Federal, Estadual e Municipal, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei Federal n.º 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei n.º 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

As Consorciadas concordam que irão executar as obrigações contidas no Contrato que porventura vier a ser firmado decorrente deste Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (as “Leis Anticorrupção”);

As Consorciadas concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para:

Qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das Partes;

Qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das Partes.

Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do Contrato a exclusivo critério da parte inocente;

Caso as Consorciadas sofram qualquer modificação na sua composição acionária, no seu controle efetivo, direto ou indireto, reorganização societária (fusão, cisão, incorporação, transformação) e/ou em caso de cessão ou sucessão, a totalidade de seus direitos e obrigações pactuados no Contrato, serão automaticamente subrogados para a incorporadora, sucessora, cessionária ou nova pessoa jurídica que venha a ser criada, sem necessidade de formalização de termo de aditamento contratual para este fim;

As Consorciadas declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma das Consorciadas ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula serão de integral e exclusiva responsabilidade da Consorciada considerada culpada, autorizando, conseqüentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causado à(s) Consorciada(s) inocente(s);

No caso de imposição de qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta em razão de desconformidades nas informações, a(s) Consorciada(s) inocente(s) fica(m) desde já autorizada(s) a proceder à retenção de créditos da Consorciada considerada culpada decorrentes do Contrato



para fazer frente a todo e qualquer prejuízo e custos impostos à futura contratante ou a seus integrantes/prepostos, sem prejuízo da imposição das penalidades contratuais cabíveis e o pagamento de outras indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

As signatárias, caso sejam julgadas vencedoras da Licitação derivada do Edital, comprometem-se a promover a inscrição do Consórcio no CNPJ, antes da celebração do Contrato que vier a ser firmado, bem como sua constituição e registro no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ASSINATURA DO CONTRATO

As signatárias que serão devidamente representadas pelo Consórcio, comprometem-se expressamente a assinar o contrato derivado do Edital, prevendo a responsabilidade solidária das consorciadas por todas as obrigações do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ACEITAÇÃO DO CONSÓRCIO

As empresas a se consorciarem declaram estar de pleno acordo com os termos aqui enunciados e firmam o presente Instrumento, em 3 (três) vias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

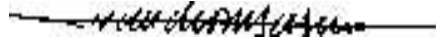
Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

(folhas de assinaturas nas próximas páginas)



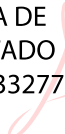
(primeira folha de assinatura referente ao Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio celebrado entre as empresas Exe Engenharia Ltda, Mind Estudos e Projetos de Engenharia Ltda e Almeida e Rotenberg e Boscoli - Sociedade de Advogados)



EXE ENGENHARIA LTDA
Leandro Mendes Sabino

(segunda folha de assinatura referente ao Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio celebrado entre as empresas Exe Engenharia Ltda, Mind Estudos e Projetos de Engenharia Ltda e Almeida e Rotenberg e Boscoli - Sociedade de Advogados)

ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO
SIMAO:09433327705
05



Assinado de forma digital
por ALESSANDRA DE SOUZA
FURTADO
SIMAO:09433327705
Dados: 2020.06.23 09:10:58
-03'00'

MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

(segunda folha de assinatura referente ao Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio celebrado entre as empresas Exe Engenharia Ltda, Mind Estudos e Projetos de Engenharia Ltda e Almeida e Rotemberg e Boscoli - Sociedade de Advogados)



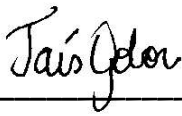
Almeida Rotemberg, Boscoli Sociedade de Advogados
José Setti Diaz



Almeida Rotemberg, Boscoli Sociedade de Advogados
Fabio de Almeida Braga

(terceira folha de assinatura referente ao Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio celebrado entre as empresas Exe Engenharia Ltda, Mind Estudos e Projetos de Engenharia Ltda e Almeida e Rotenberg e Boscoli - Sociedade de Advogados)

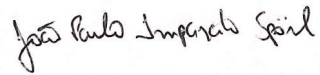
TESTEMUNHAS:



Nome: Tais Gobor

RG: 92975053

CPF: 055.395.069-01



Nome: João Paulo Imparato Spori

RG: 45.971.147-7

CPF: 371.101.638-30

DEMAREST



CONSÓRCIO DEMAREST/EXE ENGENHARIA/MIND

DOCUMENTOS DEMAREST



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.074.555/0001-72
Razão Social: ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Nome Fantasia: DEMAREST ADVOGADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 12/12/2020 |
| FGTS | Validade: | 18/07/2020 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 06/11/2020 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/11/2020 |
| Receita Municipal | Validade: | 06/08/2020 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/06/2020 11:02

CPF: 268.312.508-90 Nome: LUCAS TAVARES BUENO

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1721901

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/06/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALMEIDA ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 61.074.555/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:



0407858



Almeida Rotenberg e Boscoli – Sociedade de Advogados
CNPJ 61.074.555/0001-72
Av. Pedroso de Moraes, 1201 – Pinheiros, São Paulo – SP, 05419-001

Índices de Liquidez

Ano de referência: 2018

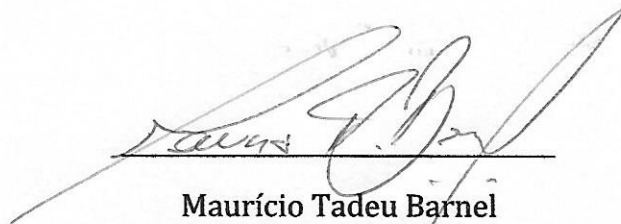
$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} = 1,75$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} = 2,00$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 3,34$$

Observação: O escritório está em processo de conclusão e entrega de suas demonstrações financeiras referente ao ano de 2019, de acordo com o prazo previsto pelo art. 1º da Instrução Normativa nº 1.950, de 12 de maio de 2020, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

São Paulo, 27 de maio de 2020



Maurício Tadeu Barnel

CRC SP-230387/O-9

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA E DA EQUIPE TÉCNICA

Para a comprovação da aptidão do profissional da empresa (Item 4.9 do Projeto Básico)

| | | | | | |
|---|---------------------------------|---|--|----------------------------|----------------------------------|
| Para a habilitação da empresa | | | | | |
| Nome da empresa: | | | Almeida, Rotenberg e Boscoli – Sociedade de Advogados | | |
| Número do edital: | | | 7/2020 | | |
| Para a contagem do Tempo de Experiência | | | | | |
| Nome do Profissional: Andoni Hernandez Bengoa | | | | | |
| Cargo a ser ocupado: Assessor Jurídico | | | | | |
| Formação: Bacharel em Direito e Mestre em Assessoria Corporativa | | | | | |
| Vinculação com a empresa ¹ : Sócio | | | | | |
| | Número do Atestado ² | Órgão emissor do Atestado ³ | Objeto do Estudo ⁴ | Data de Início do Contrato | Data de Encerramento do Contrato |
| | 1 | Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A | Assessoria jurídica na operação de venda da participação da Cobra Brasil em 5 (cinco) projetos de energia solar. | 12/2016 | 09/2018 |
| 1. Acionista, Sócio, Empregado CLT, Autônomo, Compromisso Futuro ou Diretor | | | | | |
| 2. Por ordem cronológica das datas de início de contrato | | | | | |
| 3. Apresentar cópia dos atestados / certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público | | | | | |
| 4. Não será considerada a sobreposição do tempo | | | | | |

| Para a habilitação da empresa | | | | | |
|---|--|---|----------------------------|----------------------------------|--|
| Nome da empresa: | | Almeida, Rotenberg e Boscoli – Sociedade de Advogados | | | |
| Número do edital: | | 7/2020 | | | |
| Para a contagem do Tempo de Experiência | | | | | |
| Nome do Profissional: Cássia Fernanda Pizzotti | | | | | |
| Cargo a ser ocupado: Assessora Jurídica | | | | | |
| Formação: Bacharel em Direito | | | | | |
| Vinculação com a empresa ¹ : Sócia | | | | | |
| Número do Atestado ² | Órgão emissor do Atestado ³ | Objeto do Estudo ⁴ | Data de Início do Contrato | Data de Encerramento do Contrato | |
| 2 | Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. | Assessoria jurídica na elaboração de plano de demissão voluntária (PDV), com a implementação de PDV para unidade que dispunha de corpo de funcionários superior a 80 (oitenta) integrantes. | 03/2019 | 09/2019 | |
| 1. Acionista, Sócio, Empregado CLT, Autônomo, Compromisso Futuro ou Diretor | | | | | |
| 2. Por ordem cronológica das datas de início de contrato | | | | | |
| 3. Apresentar cópia dos atestados / certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público | | | | | |
| 4. Não será considerada a sobreposição do tempo | | | | | |

ATESTADO DE ASSESSORIA JURÍDICA

A empresa **COBRA BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.928.273/0001-02, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara, nº 160, 17 andar, sala 1735, Centro CEP 20020-907, neste ato representada por seu representante legal ("**COBRA BRASIL**"), atesta para os devidos fins que **ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pedroso de Moraes, nº 1.201, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.074.555/0001-72 e na OAB/SP sob o nº 9 ("**DEMAREST**"), prestou assessoria jurídica na operação de venda da participação da COBRA BRASIL em 5 (cinco) projetos de energia solar ("**Parque Solar**") (em conjunto "**Operação**").

A Operação, concluída em setembro de 2018 e realizada no Brasil, consistiu na venda de 100% (cem por cento) da participação acionária detida pela COBRA BRASIL no Parque Solar para a AES Tietê Energia. O Parque Solar encontra-se localizado no Município de Guaimbê, no Estado de São Paulo, e possui capacidade instalada de geração de energia conjunta de 150 MW (cento e cinquenta mega watts). No ano de realização da Operação, valor total dos ativos do Parque Solar ultrapassava o montante de R\$ 650 milhões de reais.

A assessoria jurídica prestada por DEMAREST contemplou os seguintes serviços:

- (i) estruturação da Operação;
- (ii) *due diligence* jurídica;
- (iii) estruturação do financiamento e garantias do Parque Solar;
- (iv) formulação e negociação de documentos da Operação, incluindo contrato de compra e venda de ações, acordo de investimentos, contratos de financiamento e garantias, documentos societários e instrumentos correlatos;
- (v) atos materiais necessários para efetivação da Operação

Os serviços prestados pelo DEMAREST atenderam às expectativas de COBRA BRASIL, seja sob o ponto de vista material (qualidade dos serviços), seja sob o ponto de vista temporal (observância dos prazos estabelecidos).

Para o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a Operação, a equipe do DEMAREST foi composta pelos seguintes profissionais:

- i. Antonio Hernandez Bengoa – advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 309.590.
- ii. Raphael Gomes da Silva – advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 252.701.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020

ERICO DOS REIS
FRIZZERA:09906782706

Assinado de forma digital por ERICO
DOS REIS FRIZZERA:09906782706
Dados: 2020.06.22 15:22:05 -03'00'

COBRA BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES E ENERGIA S.A
Érico R. Frizzera
Diretor Jurídico



Atestado de Assessoria Jurídica

A empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Engenheiro Billings, nº 1729, Jaguaré, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.321-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.009.945/0001-23, neste ato por seu procurador ("**ROCHE**"), atesta para os devidos fins que **ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pedroso de Moraes, nº 1.201, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.074.555/0001-72 e na OAB/SP sob o nº 9 ("**DEMAREST**"), prestou assessoria jurídica na elaboração de plano de demissão voluntária ("**PDV**") para a ROCHE ("**Assessoria**").

A Assessoria realizada entre março e setembro/2019 no Brasil, consistiu na implementação de PDV para unidade da Roche que dispunha de corpo de funcionários superior a 80 (oitenta) integrantes.

Os serviços prestados pelo DEMAREST atenderam às expectativas da ROCHE, seja sob o ponto de vista material (qualidade dos serviços), seja sob o ponto de vista temporal (observância dos prazos estabelecidos).

Para o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a Operação, a equipe do DEMAREST foi composta pelos seguintes profissionais:

- i. CÁSSIA FERNANDA PIZZOTTI – advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 150.049.
- ii. MARCUS CASTRO BRUMANO FERREIRA – advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 119.078.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

Gustavo Henrique Correia

CNPJ/ME nº 61.074.555/0001-72

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. **NAUM ROTENBERG**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pará, 416, apto. 61 - CEP 01243-020, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 6.622 e no CPF/ME sob o nº 005.423.428-04, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos abaixo qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
2. **ALTAMIRO BOSCOLI**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Leme, 440, apto. 21 - CEP 04510-040, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 15.061 e no CPF/ME sob o nº 002.011.208-44;
3. **OSWALDO LEITE DE MORAES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Montezuma, 49 - CEP 05436-080, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 32.881 e no CPF/ME sob o nº 416.116.918-34, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI**, acima qualificado, e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, abaixo qualificada, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
4. **LAURO AYROSA DE PAULA ASSIS JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro de Godoy, 860, apto. 3.022 - CEP 05015-000, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 26.553 e no CPF/ME sob o nº 609.517.968-87, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI**, acima qualificado, e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, abaixo qualificada, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
5. **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, 615 - apto. 41 - CEP 01408-001, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 59.877 e no CPF/ME sob o nº 944.926.898-34;
6. **LUIZ FERNANDO HENRY SANT'ANNA**, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sales Júnior, 285,

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

- apto. 142, Alto da Lapa - CEP 05083-070, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 91.805 e no CPF/ME sob o nº 064.119.668-77, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
7. **PAULO FRANK COELHO DA ROCHA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alberto Faria, 1.837, Alto de Pinheiros - CEP 05459-002, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 126.226 e no CPF/ME sob o nº 151.450.238-04, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
 8. **MAURO ERNESTO MOREIRA LUZ**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Jandira, Estado de São Paulo, na Rua Onix, 73, Nova Higienópolis - CEP 06642-260, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 108.443 e no CPF/ME sob o nº 122.250.838-94, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
 9. **CLAUDIA LIGUORI AFFONSO MALUF**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em Jandira, Estado de São Paulo, na Rua Berilo, 178, Nova Higienópolis - CEP 06642-250, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 178.763 e no CPF/ME sob o nº 116.204.018-19;
 10. **EDIMARA IANSEN WIECZOREK**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro José Francisco Homem de Mello, 1.160, Condomínio Wonders, Apto. 121 - Torre Horizon - Jardim Madalena - CEP 13091-700, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 193.216 e no CPF/ME sob o nº 437.718.239-00, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
 11. **ELOISA DE ALMEIDA REGO BARROS CURI**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campo Verde, 330, apto. 41- Jardim Paulista - CEP 01456-010, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 117.304 e no CPF/ME sob o nº 125.081.078-75, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
 12. **JOSÉ SETTI DIAZ**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São

| |
|---|
| <p>AVERBADO EM 08/10/19 OAB SP - DSADV</p> |
|---|

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

- Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Professor Frederico Hermann Junior, 199, apto. 51ª - CEP 05459-010, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 219.445 e no CPF/ME sob o nº 107.762.218-09, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
13. **TATIANA CAMPELLO LOPES**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Presidente Carlos Campos, 115, Bloco 01, apto. 201, Laranjeiras - CEP 22231-080, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 141.535 e no CPF/ME sob o nº 011.037.277-88, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
14. **CLÁUDIO DE OLIVEIRA MATTOS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Leitão, 177, Apto. 31, Pinheiros - CEP 05414-021, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 118.517 e no CPF/ME sob o nº 147.713.408-54, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
15. **RODRIGO RAMOS DE ARRUDA CAMPOS**, brasileiro, em união estável, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edison, 640, apto. 233B - Campo Belo - CEP 04618-032, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 157.768 e no CPF/ME sob o nº 245.452.688-38, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
16. **CELSO CALDAS MARTINS XAVIER**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Prof. Frederico Herman Jr., 199 - apto. 251 BL B - Alto de Pinheiros - CEP 05459-010, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 172.708 e no CPF/ME sob o nº 258.648.838-59, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
17. **GABRIEL RICARDO KUZNIETZ**, argentino, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Frederico Herman Jr., 199 - apto. 161-B - Alto de Pinheiros - CEP 05459-010, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 267.443 e no CPF/ME sob o nº 224.264.458-07, neste ato representado por

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;

18. **MARCELO SALLES ANNUNZIATA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Tupiniquins, 305 - apto. 91, Moema - CEP 04077-001, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 130.599 e no CPF/ME sob o nº 176.580.868-51, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
19. **CÁSSIA FERNANDA PIZZOTTI**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Madalena, 120 - apto. 83 - Vila Madalena - CEP 05434-010, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 150.049 e no CPF/ME sob o nº 142.624.358-81, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
20. **ANDRÉ ALARCON**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Laura Vicuna, 93 - Alto de Pinheiros - CEP 05454-090, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 162.554 e no CPF/ME sob o nº 170.952.108-29, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
21. **CATARINA ROSA RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Brasílio Machado, 432, apto. 131, Santa Cecília - CEP 01230-010, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 179.303 e no CPF/ME sob o nº 678.807.115-20, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
22. **FABIO DE ALMEIDA BRAGA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Cotia, Estado São Paulo, na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, 775, Casa 01 - CEP 06711-020, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 110.502 e no CPF/ME sob o nº 105.107.598-07, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
23. **MARCELO JUNQUEIRA INGLEZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Lomas Valentinas, 259 -

| |
|--|
| <p>AVERBADO EM 08/10/19 OAB SP - DSADV</p> |
|--|

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

- Alto da Lapa - CEP 05084-010, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 182.514 e no CPF/ME sob o nº 263.901.858-20, neste ato representado por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
24. RAFAEL VILLAR GAGLIARDI, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Padre Carvalho, 340, apto. 54, Bairro de Pinheiros - CEP 05427-020, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 195.112 e no CPF/ME sob o nº 278.539.888-26, neste ato representado por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
25. LUCIANA MONTEIRO COSSERMELLI TORNOVSKY, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Professor Frederico Herman Jr., 199 - apto. 242-A, Alto de Pinheiros - CEP 05459-010, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 154.285 e no CPF/ME sob o nº 175.945.178-90, neste ato representada por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
26. THIAGO GIANTOMASSI MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Estado de Israel, 379, apto. 21 - CEP 04022-001, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo sob o nº 206.991 e no CPF/ME sob o nº 298.106.198-47, neste ato representado por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
27. MARCELLO PEDROSO PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Paumari, 195, Vila Ipojuca - CEP 05054-020, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 205.704 e no CPF/ME sob o nº 165.866.588-02, neste ato representado por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
28. BRUNO DE LUCA DRAGO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, 759, apto. 161, Jardim Paulista - CEP 01420-001, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 194.948 e no CPF/ME sob o nº 283.076.838-82, neste ato representado por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

29. **RENATO CANIZARES**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapimirum, 915, apto. 42-A - CEP 05716-090, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 212.865 e no CPF/ME sob o nº 280.569.048-67, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
30. **DOUGLAS MOTA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado, em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pelotas, 209 - apto. 82-A, Vila Mariana - CEP 04012-000, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 171.832 e no CPF/ME sob o nº 161.215.478-63, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
31. **THIAGO BARBOSA SANDIM**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ourania, 225, apto. 51, Alto de Pinheiros - CEP 05445-030, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 159.396 e no CPF/ME sob o nº 257.119.518-23, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos abaixo qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
32. **PAOLA REGINA PETROZZIELLO PUGLIESE**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massacá, 231, Apto. 21 - Ed. Roanne, Alto de Pinheiros - CEP 05465-050, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 174.001 e no CPF/ME sob o nº 276.394.588-03, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos abaixo qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
33. **MARCELLO DELLA MÔNICA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fabia, 800, apto. 122 C, Vila Romana - CEP 05051-030, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 129.000 e no CPF/ME sob o nº 134.197.488-09, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
34. **JOÃO LUIS RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fernando Nogueira de Sousa, 164/101, Barra da Tijuca - CEP 22620-380, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

- o nº 207.684 e no CPF/ME sob o nº 284.791.778-02, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
35. **LUCIANA GOULART PENTEADO**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Vicente de Paula, 502, Bloco 09B, Santa Cecília - CEP 01229-010, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 167.884 e no CPF/ME sob o nº 106.909.398-09, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
36. **FABIOLA EMILIN RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Alberto Torres, 39, apto. 82, Perdizes - CEP 05006-030, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 146.725 e no CPF/ME sob o nº 186.966.478-74, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
37. **ANTONIO CARLOS FRUGIS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1600, Apto. 81F - Edifício Porto Santo, Vila Yara - CEP 06026-090, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 133.130 e no CPF/ME sob o nº 142.437.678-58, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
38. **LUCAS TAVARES BUENO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Fazenda Santo Antonio, s/n, Bairro Rural, Município de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo - CEP 17320-000, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 194.556 e no CPF/ME sob o nº 268.312.508-90, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
39. **MARCIA CICARELLI BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, 605 - apto.10, Cerqueira Cesar - CEP 01420-000, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 146.454 e no CPF/ME sob o nº 252.353.788-57, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;

| |
|---|
| <p>AVERBADO EM 08/10/19 OAB SP - DSADV</p> |
|---|

[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

40. CAMILA BIRAL VIEIRA DA CUNHA MARTINS, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Andrade Fernandes, 35, Vila Madalena - CEP 05449-050, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 246.397 e no CPF/ME sob o nº 291.528.058-40, neste ato representada por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
41. CARLOS EDUARDO MARINO ORSOLON, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itacema, 221, apto. 132-A, Itaim Bibi - CEP 04530-050, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 222.242 e no CPF/ME sob o nº 220.870.518-10, neste ato representado por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
42. NEWTON COCA BASTOS MARZAGÃO, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Bananal, 640, apto. 122, Vila Pompéia - CEP 05024-000, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 246.410 e no CPF/ME sob o nº 295.675.528-51, neste ato representado por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
43. CHRISTIANO CHAGAS MONTEIRO DE MELO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado, em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ana Vieira de Carvalho, 362, Casa 3, Jardim Panorama - CEP 05679-065, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 92.745 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 284.973 e no CPF/ME sob o nº 025.949.507-77 neste ato representada por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
44. MARIA HELENA ORTIZ BRAGAGLIA MARQUES, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fábio Lopes dos Santos Luz, 236, apto. 171-A - CEP 05717-230, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 157.042 e no CPF/ME sob o nº 157.419.548-47, neste ato representada por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
45. GONÇALO NUNO FERREIRA CAPELA GODINHO, português, solteiro, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 67, apto. 1403, Vila Nova Conceição - CEP 04543-

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

- 120, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 181.030 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 355.787 e no CPF/ME sob o nº 061.593.687-37, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
46. **CARLO DE LIMA VERONA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Presidente Antônio Cândido, 357, apto. 132 - CEP 05083-060, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 169.508 e no CPF/ME sob o nº 133.431.548-57, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
47. **THIAGO RODRIGUES MAIA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado, em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Helena, 151, apto. 162 - Bloco 1 - CEP 04552-050, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.153 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 294.969 e no CPF/ME sob o nº 895.124.727-91, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
48. **DANIEL OLIVEIRA ANDREOLI**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Weber, 1.419 - apto. 112 - CEP 05303-000, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 154.842 e no CPF/ME sob o nº 247.888.658-82, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
49. **GUILHERME VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Anibal de Mendonça, 122, apto. 502, Ipanema - CEP 22410-050, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 117.113 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 429.824 e no CPF/ME sob o nº 085.248.357-02, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
50. **PALOMA VALÉRIA MARTINS LIMA**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brasília 62, apto. 42 - CEP 04534-040, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 199.752 e no CPF/ME sob o nº 256.105.538-81,

| |
|--|
| <p>AVERBADO EM 08/10/19 OAB SP - DSADV</p> |
|--|

[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

- neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
51. **ANTONIO HERNANDEZ BENGOA**, espanhol, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, 3.512, apto. 3 - CEP 01416-000, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 309.590 e no CPF/ME sob o nº 234.449.538-01, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
52. **VICTOR BOVAROTTI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ourânia, 58, apto. 14 - CEP 05445-030, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 247.161 e no CPF/ME sob o nº 311.739.878-35, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
53. **RAPHAEL GOMES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jaguaribe, 584, apto. 41/42 - CEP 01224-000, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 124.600 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 352.701 e inscrito no CPF/ME sob o nº 086.909.507-29, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
54. **GUILHERME FONTES BECHARA**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tonelero, 239, apto. 62 - CEP 05056-000, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 282.824 e no CPF/ME sob o nº 329.260.078-25, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
55. **JOÃO PAULO BUENO MINETTO**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Hélio Pellegrino, 148, apto. 132 - CEP 04513-100, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo, sob o nº 251.167 e no CPF/ME sob o nº 298.700.968-24, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

56. **RODRIGO DAMÁZIO DE MIRANDA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Jardins de Santa Monica, 100, Bloco 6, apto. 504 - CEP 22793095, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 105.504, e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 383.182 e no CPF/ME sob o nº 073.285.517-98, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
57. **ANDRÉ LUIZ FREIRE**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Ramalho, 358, apto. 91, Perdizes - CEP 05008-001, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 295.142 e no CPF/ME sob o nº 079.217.757-64, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
58. **JOYL GONDIM DE ALENCAR FILHO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Alvares Soares, 1.456, apto. 111 - Campo Belo - CEP 04609-003, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 200.642 e no CPF/ME sob o nº 285.135.808-13, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
59. **ANTONIO GIGLIO NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Pascoal Vita, 342, apto. 41, Vila Madalena - CEP 05445-000, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 172.677 e no CPF/ME sob o nº 213.341.678-18;
60. **ANY HELOÍSA GENARI PERAÇA**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 336, apto. 41, Pinheiros - CEP 05415-020, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 109.341 e no CPF/ME sob o nº 112.701.948-10, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
61. **KATIA ZAMBRANO MAZLOUM**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cônego Manuel Vaz, 288 - apto. 111, Santana - CEP 02019-050, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 137.746 e no CPF/ME sob o nº 143.862.548-03, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI** e **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

62. ALESSANDRA HELENA GARCIA ALBERGARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Carlos do Pinhal, 640, apto. 31, Bela Vista - CEP 01333-000, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 166.313 e no CPF/ME sob o nº 188.126.348-77, neste ato representada por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
63. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, SHIS QI 19, conjunto 09, casa 17, Lago Sul - CEP 71655-090, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 195.691 e no CPF/ME sob o nº 219.510.268-37, neste ato representado por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
64. SILVIO DE SALVO VENOSA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sabiú, 135, Quadra D - Lote 9, Condomínio Parque das Sapucaias, Bairro Alphaville - CEP 13098-319, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 22.749 e no CPF/ME sob o nº 111.699.408-97, neste ato representado por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
65. THEREZA MARIA SARFERT FRANCO MONTORO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Guilherme Milward, 269 - CEP 05506-000, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 174.729 e no CPF/ME sob o nº 260.480.248-19, neste ato representada por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
66. ANA PAULA PINHEIRO SCHEDEL, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Periquito, 160, apto. 62 - CEP 04514-050, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 165.348 e no CPF/ME sob o nº 272.447.278-01, neste ato representada por seus bastantes procuradores, ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
67. MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY, brasileiro, casado advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pintassilgo, 426, apto. 23 - CEP 04514-032, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

- Estado de São Paulo, sob o nº 110.313 e no CPF/ME sob o nº 099.748.338-50, neste ato representado por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
68. **ANA CAROLINA BOTTO AUDI**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rio de Janeiro, 347, apto. 101 - CEP 01240-010, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 222.225 e no CPF/ME sob o nº 219.619.778-50, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **ALTAMIRO BOSCOLI e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, ambos acima qualificados, conforme procuração anexada ao presente instrumento;
69. **GUSTAVO COSTA BIAGIOLI**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Francis Nemer Nasr, 230, Mont Blanc Residence - CEP 13098-559, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 156.501 e no CPF/ME sob o nº 251.612.478-35;
70. **PRISCILA FARICELLI DE MENDONÇA**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Otavio Machado, 860 - apto. 162 - CEP 04718-001, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 234.846 e no CPF/ME sob o nº 299.236.028-77;
71. **OSWALDO SANT´ANNA**, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tordesilhas, 325, Lapa - CEP 05077-020, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 10.905 e no CPF/ME sob o nº 008.302.918-49;
72. **PAULA SIMONETTI JUNQUEIRA DE ANDRADE AMARAL SALLES**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bermudas, 40 - CEP 01436-040, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 257.084 e no CPF/ME sob o nº 321.995.098-18;
73. **LUCIANO BURTI MALDONADO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Pereira Coutinho, 111, apto. 104 - CEP 13087-120, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 226.171 e no CPF/ME sob o nº 216.899.848-56;
74. **DENISE LIE OKIMURA**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, 3.166, apto. 111, Vila Mariana - CEP 04102-001, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo, sob o nº 278.246 e no CPF/ME sob o nº 326.758.008-

| |
|---|
| <p>AVERBADO EM 08/10/19 OAB SP - DSADV</p> |
|---|

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

05;

75. **CRISLEINE BARBOZA YAMAJI**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Antonio Coelho, 764, apto. 73 - CEP 04011-062, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 271.365 e no CPF/ME sob o nº 337.774.348-09;
76. **ROBERTO LUZ PORTELLA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Horácio Lafer, 621, apto. 101, Itaim Bibi - CEP 04538-083, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 15.960 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 106.965-A e no CPF/ME sob o nº 039.031.417-04;
77. **ANTÔNIO MANUEL FRANÇA AIRES**, português, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Itú, 483, apto. 81, Jardim Paulista - CEP 01421-001, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 63.191 e no CPF/ME sob o nº 032.457.178-06; e
78. **RENATO POLTRONIERI**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, 1863, apto. 42, Jardins - CEP 01420-002, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo sob o nº 160.231 e no CPF/ME sob o nº 167.167.398-07;

(i) os sessenta e oito primeiros, sócios da sociedade **ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, regida pelo disposto dos artigos 15 a 17 da Lei nº 8.906, de 04/07/94, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedrosa de Moraes, 1.201, Bairro Pinheiros - CEP 05419-001, com Contrato de Constituição registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo, sob o nº 9, em 12 de julho de 1965, e alterações posteriores; (ii) do sessenta e nove ao setenta e um ingressando na sociedade; e (iii) do setenta e dois ao setenta e oito, se retirando da sociedade, têm entre si justo e contratado o seguinte:

1. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Deliberações tomadas, unanimemente, pelos sócios:

MUDANÇA DE DIREITOS DE SÓCIOS

- 1.1. Atribuir aos sócios **VICTOR BOVAROTTI LOPES, RAPHAEL GOMES DA SILVA,**

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

GUILHERME FONTES BECHARA, JOÃO PAULO BUENO MINETTO, RODRIGO DAMÁZIO DE MIRANDA FERREIRA, ANDRÉ LUIZ FREIRE e JOYL GONDIM DE ALENCAR FILHO, com data efetiva em 1º de janeiro de 2019, os direitos definidos no item 1 do parágrafo quarto do artigo 3º do Contrato Social, os quais passam a deter, cada um, as quotas Classe A a eles transferidas pelos sócios e pela própria sociedade, na forma prevista em 1.7, abaixo.

1.2. Atribuir aos sócios **CLAUDIA LIGUORI AFFONSO MALUF e ANTONIO GIGLIO NETO**, com data efetiva em 1º de janeiro de 2019, os direitos definidos no item 2 do parágrafo quarto do artigo 3º do Contrato Social, os quais passam a deter, cada um, as quotas Classe B a eles transferidas pelos sócios e pela própria sociedade, na forma prevista em 1.7., abaixo.

ADMISSÃO DE SÓCIOS

1.3. Admitir na sociedade com data efetiva em 1º de janeiro de 2019, o sócio **GUSTAVO COSTA BIAGIOLI**, acima qualificado, com os direitos definidos no item 2 do parágrafo quarto do artigo 3º do Contrato Social, recebendo, em transferência, as quotas Classe B a ele transferidas pelos sócios e pela própria sociedade, na forma prevista em 1.7., abaixo.

1.4. Admitir na sociedade, com data efetiva: (i) em 1º de abril de 2019, a sócia **PRISCILA FARICELLI DE MENDONÇA**; e (ii) em 9 de maio de 2019, o sócio **OSWALDO SANT'ANNA**, ambos acima qualificados, com os direitos definidos no item 1 do parágrafo quarto do artigo 3º do Contrato Social, recebendo, em transferência, cada um, as quotas Classe A a eles transferidas pelos sócios e pela própria sociedade, na forma prevista em 1.7., abaixo.

RETIRADA DE SÓCIOS

1.5. Formalizar a retirada unilateral da sociedade, na forma do registrado pela OAB/SP: (i) em 17 de maio de 2019, da sócia **PAULA SIMONETTI JUNQUEIRA DE ANDRADE AMARAL SALLES**; (ii) em 31 de julho de 2019, do sócio **RENATO POLTRONIERI**; e (iii) em 25 de julho de 2019, dos Sócios **DENISE LIE OKIMURA e LUCIANO BURTI MALDONADO**, detentores, cada um, de 500 (quinhentas) quotas Classe B, quotas essas cedidas e transferidas à sociedade, que as manterá em tesouraria; e (iv) em 25 de julho de 2019, dos Sócios **ROBERTO LUZ PORTELLA e ANTÔNIO MANUEL FRANÇA AIRES**, detentores, cada um, de 1000 (mil) quotas Classe A, quotas essas cedidas e transferidas à sociedade, que as manterá em tesouraria.

1.6. Consignar a retirada da sociedade em 1º de janeiro de 2019, da sócia **CRISLEINE BARBOZA YAMAJI**, detentora de 500 (quinhentas) quotas Classe B, quotas essas cedidas e transferidas à sociedade, que as manterá em tesouraria.

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

NEGOCIAÇÕES DE QUOTAS

1.7. Neste ato, os sócios, unanimemente, e a sociedade (i) negociam suas participações no capital social; (ii) admitem os novos sócios mencionados no item 1.1., acima; e (iii) efetuam cessões e transferências com a sociedade, sendo que os números de quotas cedidas e transferidas neste instrumento, entre os sócios e a sociedade correspondem às diferenças entre as quotas anteriormente possuídas por eles individualmente, e pela sociedade, e os números de quotas constantes em seus respectivos nomes, inclusive a sociedade, no artigo 3º do Contrato Social, abaixo consolidado, dando-se, entre si, geral, rasa e ampla quitação.

NÚMERO DE QUOTAS CLASSE A, CLASSE B E EM TESOURARIA

1.8. Em virtude das transferências de quotas acima mencionadas, alterar o número de quotas Classe A, Classe B e em tesouraria em que se divide o capital social, isto é, 100.000 (cem mil) quotas, da seguinte forma: (i) 59.000 (cinquenta e nove mil) quotas Classe A; (ii) 6.000 (seis mil) quotas Classe B; e (iii) 35.000 (trinta e cinco mil) quotas em tesouraria.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das deliberações acima e para maior facilidade e clareza, fica alterado e consolidado o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE
ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

SEDE, FILIAIS, DURAÇÃO

ARTIGO 1º A sociedade de trabalho tem sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201, CEP 05419-001 - Bairro Pinheiros, e gira sob a firma social “ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que obtidas as inscrições suplementares de todos os sócios, conforme legislação aplicável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade tem filiais: (i) NO ESTADO DE SÃO PAULO: (a) em Campinas, na Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 - 4º andar, CEP 13091-005, onde atua exclusivamente a sócia acima qualificada EDIMARA IANSEN WIECZOREK; e (b) em São Paulo, na

| |
|--|
| <p>AVERBADO EM 08/10/19 OAB SP - DSADV</p> |
|--|

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

Rua Líbero Badaró, 425, 5º andar, conjunto E-05, Centro, CEP 01009-000; (ii) no ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, sala 1501, Flamengo, CEP 22210-065, onde atuam exclusivamente os acima qualificados Sócios TATIANA CAMPELLO LOPES, JOÃO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA; GUILHERME VIEIRA DA SILVA e RODRIGO DAMÁZIO DE MIRANDA FERREIRA; e (iii) NO DISTRITO FEDERAL, em Brasília, no Edifício General Alencastro SEPS EQ, 702/902, 4º andar, Bloco B, conjunto B, Asa Sul, CEP 70390-025, onde atua exclusivamente o acima qualificado Sócio, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES GONÇALVES.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade fundada em 23 de abril de 1948, com registro na OAB de São Paulo sob nº 09, de 12 de julho de 1965, tem seu prazo de duração até 31 de dezembro de 2020, automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos de 20 (vinte) anos, caso não venha a ser denunciado, por deliberação dos sócios, nos 6 (seis) meses imediatamente anteriores ao vencimento do prazo acima aludido ou de qualquer de suas prorrogações.

OBJETO SOCIAL, EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

ARTIGO 2º O objeto social consiste na prestação de serviços profissionais de advocacia, bem como a disciplina do expediente e dos resultados patrimoniais auferidos pelos sócios na prestação daqueles serviços profissionais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O exercício profissional será praticado individualmente pelos profissionais habilitados que integrarem a sociedade, quer como sócios ou não, revertendo para o patrimônio social todos os honorários decorrentes da prestação desses serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As procurações dos clientes serão sempre outorgadas individualmente aos sócios ou àqueles que atuam na sociedade e estejam devidamente habilitados a recebê-las. Os instrumentos de mandato deverão indicar o número de inscrição dos advogados na Ordem dos Advogados do Brasil. Os procuradores assim constituídos serão direta e pessoalmente responsáveis pelos serviços e causas de que forem encarregados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os sócios e associados, responderão pessoal, solidária, coletiva e ilimitadamente, por danos que causarem aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia e pelas dívidas do escritório, quer tenham ou não participado da deliberação, ato ou atividade profissional realizado pelos sócios e associados ou qualquer integrante do escritório.

PARÁGRAFO QUARTO - O sócio desligado da sociedade deve abster-se de

| |
|--|
| <p>AVERBADO EM 08/10/19 OAB SP - DSADV</p> |
|--|

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

patrocinar causas de clientes ou ex-clientes do escritório, pelo prazo de dois anos, salvo mediante deliberação formal pelo escritório.

CAPITAL, QUOTAS, DIREITOS DOS SÓCIOS

ARTIGO 3º O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em dinheiro, as quais serão de Classe A ou B, conforme seja deliberado pelos sócios, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS DETENTORES DE QUOTAS CLASSE A:

1. Ao sócio **NAUM ROTENBERG**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
2. Ao sócio **ALTAMIRO BOSCOLI**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
3. Ao sócio **OSWALDO LEITE DE MORAES FILHO**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
4. Ao sócio **LAURO AYROSA DE PAULA ASSIS JUNIOR**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
5. À sócia **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
6. Ao sócio **LUIZ FERNANDO HENRY SANT'ANNA**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
7. Ao sócio **PAULO FRANK COELHO DA ROCHA**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
8. Ao sócio **MAURO ERNESTO MOREIRA LUZ**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
9. À sócia **EDIMARA IANSEN WIECZOREK**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
10. À sócia **ELOISA DE ALMEIDA REGO BARROS CURTI**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
11. Ao sócio **JOSÉ SETTI DIAZ**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

12. À sócia TATIANA CAMPELLO LOPES, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
13. Ao sócio CLÁUDIO DE OLIVEIRA MATTOS, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
14. Ao sócio RODRIGO RAMOS DE ARRUDA CAMPOS, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
15. Ao sócio CELSO CALDAS MARTINS XAVIER, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
16. Ao sócio GABRIEL RICARDO KUZNIETZ, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
17. Ao sócio MARCELO SALLES ANNUNZIATA, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
18. À sócia CÁSSIA FERNANDA PIZZOTTI, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
19. Ao sócio ANDRÉ ALARCON, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
20. À sócia CATARINA ROSA RODRIGUES, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
21. Ao sócio FABIO DE ALMEIDA BRAGA, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
22. Ao sócio MARCELO JUNQUEIRA INGLEZ DE SOUZA, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
23. Ao sócio RAFAEL VILLAR GAGLIARDI, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
24. À sócia LUCIANA MONTEIRO COSSERMELLI TORNOVSKY, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
25. Ao sócio THIAGO GIANTOMASSI MEDEIROS, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
26. Ao sócio MARCELLO PEDROSO PEREIRA, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

27. Ao sócio BRUNO DE LUCA DRAGO, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
28. Ao sócio RENATO CANIZARES, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
29. Ao sócio DOUGLAS MOTA, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
30. Ao sócio THIAGO BARBOSA SANDIM, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
31. À sócia PAOLA REGINA PETROZZIELLO PUGLIESE, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
32. Ao sócio MARCELLO DELLA MÔNICA SILVA, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
33. Ao sócio JOÃO LUIS RIBEIRO DE ALMEIDA, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
34. À sócia LUCIANA GOULART PENTEADO, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
35. À sócia FABIOLA EMILIN RODRIGUES, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
36. Ao sócio ANTONIO CARLOS FRUGIS, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
37. Ao sócio LUCAS TAVARES BUENO, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
38. À sócia MARCIA CICARELLI BARBOSA DE OLIVEIRA, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
39. À sócia CAMILA BIRAL VIEIRA DA CUNHA MARTINS, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
40. Ao sócio CARLOS EDUARDO MARINO ORSOLON, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
41. Ao sócio NEWTON COCA BASTOS MARZAGÃO, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

42. Ao sócio **CHRISTIANO CHAGAS MONTEIRO DE MELO**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
43. À sócia **MARIA HELENA ORTIZ BRAGAGLIA MARQUES**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
44. Ao sócio **GONÇALO NUNO FERREIRA CAPELA GODINHO**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
45. Ao sócio **CARLO DE LIMA VERONA**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
46. Ao sócio **THIAGO RODRIGUES MAIA**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
47. Ao sócio **DANIEL OLIVEIRA ANDREOLI**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
48. Ao sócio **GUILHERME VIEIRA DA SILVA**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
49. À sócia **PALOMA VALÉRIA MARTINS LIMA**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
50. Ao sócio **ANTONIO HERNANDEZ BENGUA**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
51. Ao sócio **VICTOR BOVAROTTI LOPES**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
52. Ao sócio **RAPHAEL GOMES DA SILVA**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
53. Ao sócio **GUILHERME FONTES BECHARA**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
54. Ao sócio **JOÃO PAULO BUENO MINETTO**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
55. Ao sócio **RODRIGO DAMÁZIO DE MIRANDA FERREIRA**, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
56. Ao sócio **ANDRÉ LUIZ FREIRE**, 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

57. Ao sócio JOYL GONDIM DE ALENCAR FILHO, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
58. À sócia PRISCILA FARICELLI DE MENDONÇA, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e
59. Ao sócio OSWALDO SANT'ANNA, cabem 1.000 (mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

SÓCIOS DETENTORES DE QUOTAS CLASSE B:

60. À sócia ANY HELOÍSA GENARI PERAÇA, cabem 500 (quinhentas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
61. À sócia KÁTIA ZAMBRANO MAZLOUM, cabem 500 (quinhentas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
62. À sócia ALESSANDRA HELENA GARCIA ALBERGARIA PEREIRA, cabem 500 (quinhentas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
63. Ao sócio ANTONIO CARLOS GUIMARÃES GONÇALVES, cabem 500 (quinhentas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
64. Ao sócio SILVIO DE SALVO VENOSA, cabem 500 (quinhentas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
65. À sócia THEREZA MARIA SARFERT FRANCO MONTORO, cabem 500 (quinhentas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
66. À sócia ANA PAULA PINHEIRO SCHEDEL, cabem 500 (quinhentas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
67. Ao sócio MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY, cabem 500 (quinhentas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
68. À sócia ANA CAROLINA BOTTO AUDI, cabem 500 (quinhentas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e
69. Ao sócio GUSTAVO COSTA BIAGIOLI, cabem 500 (quinhentas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

AVERBADO EM

08/10/19

OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

70. À sócia CLAUDIA LIGUORI AFFONSO MALUF, cabem 500 (quinhentas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
71. Ao sócio ANTONIO GIGLIO NETO, cabem 500 (quinhentas) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Das 100.000 quotas em que se divide o capital social, conforme previsto no caput deste artigo: (i) 59.000 (cinquenta e nove mil) são quotas Classe A; (ii) 6.000 (seis mil) são quotas Classe B; e (iii) 35.000 (trinta e cinco mil) são quotas, que permanecem em tesouraria, de propriedade da própria sociedade, as quais poderão ser de Classe A ou B, conforme seja deliberado pelos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todas as deliberações dos sócios previstas neste Contrato serão tomadas, por maioria, salvo se um "quorum" de votação maior for especialmente previsto neste Contrato e observado o parágrafo terceiro abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O voto qualificado (peso por senioridade) valerá até 10 votos (1 voto por ano de investidura como sócio detentor de quotas Classe A), sendo permitido o voto por procuração. Cada sócio detentor de quotas Classe B terá direito a um voto nas deliberações sociais, qualquer que seja o número de quotas detidas, exceto que não poderá votar com relação às seguintes matérias: (i) admissão e exclusão de sócios; (ii) determinação de percentuais de participação nos resultados; e (iii) eleição dos membros do Conselho e a fixação de suas competências, funções e atribuições, podendo votar quanto aos demais assuntos. As deliberações serão refletidas em ata, para cuja validade será suficiente simplesmente a assinatura da maioria.

PARÁGRAFO QUARTO - Por deliberação dos sócios, e por proposta do Conselho, os sócios poderão ter direitos diversos, como segue:

1. participação financeira anual exclusivamente dependente dos resultados sociais anuais; e
2. participação financeira anual determinada em quantia fixa e/ou variável, esta última diretamente relacionada com a respectiva contribuição do sócio, para os resultados da sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO - A deliberação de admissão dos sócios definirá, em cada caso, os direitos do sócio admitido, que poderão ser alterados posteriormente por decisão dos sócios.

PARÁGRAFO SEXTO - Independentemente da participação no capital social e em consonância com o disposto no Parágrafo Quarto, acima, a

| |
|--|
| <p>AVERBADO EM 08/10/19 OAB SP - DSADV</p> |
|--|

[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

participação de cada sócio nos lucros da sociedade será determinada, anualmente, por deliberação dos sócios, a ser tomada no início de cada exercício, a qual estabelecerá (i) os percentuais aplicáveis a cada sócio sobre o lucro, para os sócios com os direitos do item 1 do Parágrafo Quarto do Artigo 3º, ou (ii) o valor devido ou a forma variável, a cada sócio, para os sócios com os direitos do item 2 do Parágrafo Quarto do Artigo 3º, e (iii) a forma de pagamento e (iv) as datas de pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Todos os sócios estarão sujeitos às normas e dispositivos deste Contrato Social e às deliberações dos sócios, sem qualquer restrição.

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 4º A administração da sociedade será exercida pelos sócios detentores de quotas Classe A, que perceberão uma remuneração mensal "pro labore", fixada de comum acordo entre os mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá ser representada pela assinatura isolada de qualquer um dos sócios detentores de quotas Classe A ou de um procurador constituído para representar a sociedade, este último quando assim previsto no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele se contiverem. Para a prática, no entanto (i) de pagamentos bancários, efetuados via eletrônica, envolvendo valores até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma única transação, faz-se necessária a assinatura de dois dos sócios detentores de quotas Classe A, ou de um deles em conjunto com um procurador nomeado pela sociedade ou, ainda, a assinatura conjunta de dois procuradores devidamente constituídos pela sociedade; e (ii) de todo e qualquer outro ato que envolva a responsabilidade patrimonial e financeira da sociedade, faz-se necessária a assinatura conjunta de dois dos sócios detentores de quotas Classe A, ou de um deles em conjunto com um procurador nomeado pela sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As procurações "ad negotia" outorgadas pela sociedade serão assinadas por quaisquer dois sócios detentores de quotas Classe A, na qualidade de administradores da sociedade, terão prazo de validade determinado, não superior a um ano, e vedarão o substabelecimento sob pena de nulidade. As procurações outorgadas a advogados, para representação da sociedade em processos administrativos ou judiciais, poderão ser assinadas individualmente por qualquer um dos sócios detentores de quotas classe A, na qualidade de administradores, ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

PARÁGRAFO TERCEIRO - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

ARTIGO 5º Haverá um Conselho, com as competências, funções e atribuições deliberadas pelos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho será composto de 5 (cinco) a 8 (oito) membros, eleitos pelos sócios detentores de quotas Classe A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Conselheiros serão eleitos no mês de dezembro, para um mandato de 1 (um) a 2 (dois) anos, conforme vier a ser deliberado pelos sócios detentores de quotas Classe A, com posse e exercício imediatos a partir do primeiro dia do ano subsequente, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Só serão elegíveis para o Conselho os sócios detentores de quotas Classe A, que completarem 5 (cinco) anos na categoria de sócio Classe A quando de sua investidura, e ex-sócios Classe A que tenham deixado a condição em virtude de aposentadoria.

ARTIGO 6º Dentre os Conselheiros eleitos, os sócios detentores de quotas Classe A designarão um conselheiro para exercer a função de Presidente do Conselho.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao Presidente do Conselho:

- (a) representar institucionalmente o Escritório; e
- (b) preparar a agenda do Conselho e conduzir as reuniões.

EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 7º O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras exigidas por lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - O lucro líquido do exercício, total ou parcial, poderá ser distribuído aos sócios e/ou ser destinado à constituição (i) da Reserva para Investimentos, conforme Proposta do Conselho justificada, com a finalidade de financiar os diversos projetos de expansão da sociedade e de atualização de seus profissionais, observado o limite legal e/ou (ii) da Reserva para Distribuição Futura,

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

conforme Proposta do Conselho justificada. Por deliberação da Assembleia nos termos legais, poderão os montantes das reservas, parcial ou totalmente, ser revertidos para outros fins deliberados pela própria Assembleia.

FALECIMENTO, RETIRADA, EXCLUSÃO

ARTIGO 8º O falecimento, a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que por deliberação dos sócios seja resolvida sua liquidação. No caso de falecimento poderá permanecer na razão social o nome do sócio falecido, conforme previsto no § 1º do art. 16 da Lei nº 8.906 de 04/07/1994.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos previstos no "caput", obrigarão à sociedade as disposições de acordos escritos que forem firmados periodicamente pelos sócios em separado.

ARTIGO 9º O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá dar aviso, por escrito, à sociedade e aos demais, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

ARTIGO 10 As quotas do sócio falecido ou retirante serão transferidas à sociedade, que por elas pagará o seu valor, calculado com base no último balanço levantado.

ARTIGO 11 Será lícito, por deliberação dos sócios, em havendo motivo grave, excluir da sociedade, qualquer dos sócios detentores de quotas Classe A ou detentores de quotas Classe B.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão será formalizada mediante simples alteração contratual, para cuja validade será suficiente a assinatura apenas dos sócios que votaram favoravelmente. A exclusão será comunicada ao sócio excluído, assegurando-lhe amplo direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio receberá da sociedade, a partir do prazo de três meses contados do arquivamento, na Ordem dos Advogados do Brasil, da alteração contratual, o valor de seus haveres, na forma prevista no artigo 12 deste Contrato Social.

ARTIGO 12 Os eventuais créditos ou haveres do sócio falecido, retirante ou excluído serão pagos pela sociedade na mesma medida e proporção em que forem pagos os créditos existentes dos demais sócios, salvo se de outra forma deliberado pelo Conselho, à vista da situação financeira e de caixa da sociedade no momento do falecimento, da retirada ou da exclusão e "ad referendum" da Assembleia dos sócios.

AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

ARTIGO 13 Nenhum sócio poderá ceder ou transferir suas quotas do capital social aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais.

ARTIGO 14 Será lícito, por deliberação favorável de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do total de votos possível, na forma do Parágrafo Terceiro do Artigo 3º, efetuar a cessão e transferência de parte das quotas Classe A, de propriedade de qualquer sócio, entre os demais sócios ou para terceiros. Será também lícito, por deliberação de 25% (vinte e cinco por cento) do total de votos possível, na forma do Parágrafo Terceiro do Artigo 3º, efetuar a cessão e transferência de parte das quotas Classe B, de propriedade de qualquer sócio, entre os demais sócios ou para terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - A alteração contratual para formalizar a cessão e transferência de quotas e, se for o caso, a admissão de novos sócios, será válida com assinatura apenas dos sócios que votaram favoravelmente, obrigando essa alteração todos os sócios. Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração esta circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

MODIFICAÇÕES DO CONTRATO

ARTIGO 15 O presente Contrato Social poderá ser modificado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios.

LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 16 Em caso de liquidação da sociedade, serão nomeados liquidantes o sócio detentor do maior número de quotas e qualquer outro sócio, conforme deliberação dos sócios. Nesta hipótese, o patrimônio da sociedade será utilizado para o pagamento dos encargos sociais, repartindo-se pelos sócios, na proporção de suas quotas, o saldo porventura existente.

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

ARTIGO 17 Para dirimir quaisquer controvérsias, dúvidas ou questões originadas do presente Contrato Social, os sócios poderão recorrer ao Tribunal de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB-SP, nos termos do artigo 121, letras "b" e "c" do seu Regimento Interno.

DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

| |
|--|
| <p>AVERBADO EM 08/10/19 OAB SP - DSADV</p> |
|--|

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

ARTIGO 18 Declaram os sócios signatários que não exercem cargos públicos, que não participam de nenhuma outra Sociedade de Advogados no Estado de São Paulo, que não se encontram em nenhuma das situações previstas nos artigos 27 e 30 e parágrafo único da Lei 8.906, de 04.07.94, que define as incompatibilidades e impedimentos, bem como que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, impeditivos de exercer a função de advogado.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento de alteração de Contrato Social em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de julho de 2019.

SÓCIOS DETENTORES DE QUOTAS CLASSE A E ASSINATURAS:

p.p. NAUM ROTENBERG
 p.p. OSWALDO LEITE DE MORAES FILHO
 p.p. LAURO AYROSA DE PAULA ASSIS JUNIOR
 p.p. LUIZ FERNANDO HENRY SANT'ANNA
 p.p. PAULO FRANK COELHO DA ROCHA
 p.p. MAURO ERNESTO MOREIRA LUZ
 p.p. EDIMARA IANSEN WIECZOREK
 p.p. ELOISA DE ALMEIDA REGO BARROS CURI
 p.p. JOSÉ SETTI DIAZ
 p.p. TATIANA CAMPELLO LOPES
 p.p. CLÁUDIO DE OLIVEIRA MATTOS
 p.p. RODRIGO RAMOS DE ARRUDA CAMPOS
 p.p. CELSO CALDAS MARTINS XAVIER
 p.p. GABRIEL RICARDO KUZNIETZ
 p.p. MARCELO SALLES ANNUNZIATA
 p.p. CÁSSIA FERNANDA PIZZOTTI
 p.p. ANDRÉ ALARCON
 p.p. CATARINA ROSA RODRIGUES
 p.p. FABIO DE ALMEIDA BRAGA
 p.p. MARCELO JUNQUEIRA INGLEZ DE SOUZA
 p.p. RAFAEL VILLAR GAGLIARDI
 p.p. LUCIANA MONTEIRO COSSERMELLI TORNOVSKY
 p.p. THIAGO GIANTOMASSI MEDEIROS
 p.p. MARCELLO PEDROSO PEREIRA
 p.p. BRUNO DE LUCA DRAGO

AVERBADO EM
 08/10/19
 OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

- p.p. RENATO CANIZARES
 p.p. DOUGLAS MOTA
 p.p. THIAGO BARBOSA SANDIM
 p.p. PAOLA REGINA PETROZZIELLO PUGLIESE
 p.p. MARCELLO DELLA MÔNICA SILVA
 p.p. JOÃO LUIS RIBEIRO DE ALMEIDA
 p.p. LUCIANA GOULART PENTEADO
 p.p. FABIOLA EMILIN RODRIGUES
 p.p. ANTONIO CARLOS FRUGIS
 p.p. LUCAS TAVARES BUENO
 p.p. MARCIA CICARELLI BARBOSA DE OLIVEIRA
 p.p. CAMILA BIRAL VIEIRA DA CUNHA MARTINS
 p.p. CARLOS EDUARDO MARINO ORSOLON
 p.p. NEWTON COCA BASTOS MARZAGAO
 p.p. CHRISTIANO CHAGAS MONTEIRO DE MELO
 p.p. MARIA HELENA ORTIZ BRAGAGLIA
 p.p. GONÇALO NUNO FERREIRA CAPELA GODINHO
 p.p. CARLO DE LIMA VERONA
 p.p. THIAGO RODRIGUES MAIA
 p.p. DANIEL OLIVEIRA ANDREOLI
 p.p. GUILHERME VIEIRA DA SILVA
 p.p. PALOMA VALÉRIA MARTINS LIMA
 p.p. ANTONIO HERNANDEZ BENGEOA
 p.p. VICTOR BOVAROTTI LOPES
 p.p. RAPHAEL GOMES DA SILVA
 p.p. GUILHERME FONTES BECHARA
 p.p. JOÃO PAULO BUENO MINETTO
 p.p. RODRIGO DAMÁZIO DE MIRANDA FERREIRA
 p.p. ANDRÉ LUIZ FREIRE
 p.p. JOYL GONDIM DE ALENCAR FILHO
 Altamiro Boscoli
 Maria Lúcia de Almeida Prado e Silva

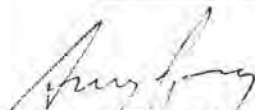

 ALTAMIRO BOSCOLI


 MARIA LÚCIA DE ALMEIDA PRADO E SILVA


 PRISCILA FARICELLI DE MENDONÇA

AVERBADO EM
 08/10/19
 OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.


OSWALDO SANT' ANNA

SÓCIOS DETENTORES DE QUOTAS CLASSE B E ASSINATURAS:

p.p. ANY HELOISA GENARI PERAÇA
p.p. KÁTIA ZAMBRANO MAZLOUM
p.p. ALESSANDRA HELENA GARCIA ALBERGARIA PEREIRA
p.p. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES GONÇALVES
p.p. SILVIO DE SALVO VENOSA
p.p. THEREZA MARIA SARFERT FRANCO MONTORO
p.p. ANA PAULA PINHEIRO SCHEDEL
p.p. MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY
p.p. ANA CAROLINA BOTTO AUDI
Altamiro Boscoli
Maria Lúcia de Almeida Prado e Silva


ANTONIO GIOLIO NETO


CLAUDIA LIGUORI AFFONSO MALUF


GUSTAVO COSTA BIAGIOLI



SÓCIA RETIRANTE:


CRISLEINE BARBOZA YAMAJI

SÓCIOS RETIRANTES - SAÍDA UNILATERAL:

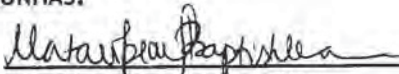
PAULA SIMONETTI JUNQUEIRA DE ANDRADE AMARAL SALLES
RENATO POLTRONIERI

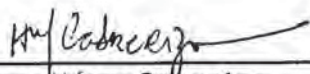
AVERBADO EM
08/10/19
OAB SP - DSADV

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA MUDANÇA DE DIREITOS, ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2019.

DENISE LIE OKIMURA
ROBERTO LUZ PORTELLA
ANTÔNIO MANUEL FRANÇA AIRES

TESTEMUNHAS:

1. 
Natali Peres Baptistella
RG nº 32.891.042-9
CPF nº 344.727.808-01
Rua Otacílio Tomanik, 689
Bloco B - apartamento 51
São Paulo - SP - CEP 05363-000

2. 
Hayna Mércy Cabrerizo
RG nº 56.974.537-8 - SSP/SP
CPF nº 375.430.087-34
Rua Âmbar, 286
Cond. Nova Higienópolis
Jandira- SP - CEP 06642-260

J

ca 01

B +



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ANTONIO HERNANDEZ BENGOA

FILIAÇÃO
ANTONIO HERNANDEZ CASTILLA
MARIA LURDES BENGOA MILICUA

NATALIDADE
MADRI-ESPAÑA

RG
V71868C - DPFSP
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO
19/05/1972

CPF
234.449.538-01

VIA EXPEDIDO EM
01 12/09/2018

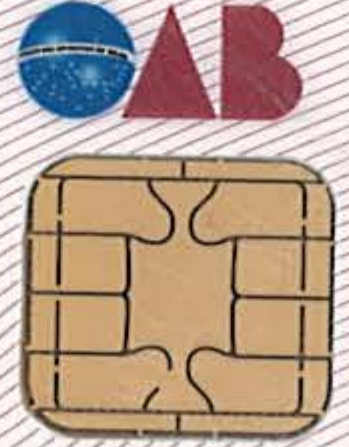
INSCRIÇÃO:
309590



MARCOS DA GOSTA
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09864970

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Antonio Hernandez Bengoa

OBSERVAÇÕES



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02736091

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.900/94)




ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 150048

NOBRE
CASSIA FERNANDA PIZZOTTI

FILIAÇÃO
MARCO AURELIO PIZZOTTI
MARILENA MASTRICICO PIZZOTTI

NATURALIDADE
RIO CLARO-SP

RG
22.826.990 - SSPSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
22/01/1971

CPF
142.624.358-81

VIA EXPEDIDO EM
03 22/11/2013

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

CURRÍCULO

Nome do profissional: Andoni Hernández

Data de nascimento: 19.05.1972

Nacionalidade: Espanhol

1. Educação Superior

Curso: Bacharelado em Direito

Instituição: Universidad Complutense

Ano de Conclusão: 1998

Curso: Estudos em Ciências Políticas

Instituição: Universidad Autónoma de Madrid

Ano de Conclusão: 1998

Curso: Bacharelado em Direito

Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ano de Conclusão: 2018

2. Pós Graduação

Curso: Mestrado em Assessoria Corporativa (Assessoria Jurídica de Empresas)

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Ano de Conclusão: 1998

3. Associações profissionais às quais pertence: Ordem dos Advogados do Brasil (São Paulo); Membro da Ordem dos Advogados de Madrid; Diretor, Tesoureiro e membro da Comissão Executiva da Câmara de Comércio Brasil-Espanha, em São Paulo

4. Outras especialidades: N/A

5. Idiomas:

Idioma: espanhol

Lê: bem

Escreve: bem

Fala: fluente

Idioma: português

Lê: bem

Escreve: bem

Fala: fluente

Idioma: inglês

Lê: bem

Escreve: bem

Fala: fluente

6. Histórico dos Serviços/Projetos/Atividades

Empresa: Demarest Advogados

Cargo ocupado: Sócio

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades: Assessoria comercial, no desenho e execução de operações de investimentos e desinvestimentos no setor privado, em contratos com o setor público e contratos complexos de construção. Atua com questões de governança corporativa, bem como na defesa dos direitos de acionistas e sócios.

De: Concluída em setembro de 2018

Empresa: Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A

Cargo ocupado: Sócio

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades: Assessoria jurídica na operação de venda da participação da Cobra Brasil em 5 (cinco) projetos de energia solar, compreendendo: (i) estruturação da Operação; (ii) *due diligence* jurídica; (iii) estruturação do financiamento e garantias do Parque Solar; (iv) formulação e negociação de documentos da Operação; (v) atos materiais necessários para efetivação da Operação.

Áreas de especialização: Fusões e Aquisições, Societário e governança corporativa, Infraestrutura e Financiamento de Projetos, Energia e Recursos Naturais.

Certificado:

Certifico, segundo meu conhecimento e entendimento, que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência.

Andoni Hernández

Data: 23 de junho de 2020

CURRÍCULO

Nome do profissional: Cássia Fernanda Pizzotti

Data de nascimento: 22.01.1971

Nacionalidade: Brasileira

1. Educação Superior

Curso: Bacharelado em Direito

Instituição: Universidade de São Paulo

Ano de Conclusão: 1996

2. Pós Graduação

Curso: N/A

Instituição: N/A

Ano de Conclusão: N/A

3. Associações profissionais às quais pertence: Ordem dos Advogados do Brasil (São Paulo); Membro do Employment Law Alliance, maior associação de escritórios trabalhistas do mundo, com presença em 120 países e em todos os 50 estados norte-americanos.

4. Outras especialidades: N/A

5. Idiomas:

Idioma: português

Lê: bem

Escreve: bem

Fala: fluente

Idioma: inglês

Lê: bem

Escreve: bem

Fala: fluente

6. Histórico dos Serviços/Projetos/Atividades

Empresa: Demarest Advogados

Cargo ocupado: Sócia

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades: Presta consultoria em questões trabalhistas individuais e coletivas de alta complexidade.

De: março a setembro de 2019

Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Cargo ocupado: Sócio

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades: Assessoria jurídica na elaboração de plano de demissão voluntária ("PDV"), que consistiu na implementação de PDV para unidade da Roche que dispunha de corpo de funcionários superior a 80 (oitenta) integrantes.

Áreas de especialização: Trabalhista

Certificado:

Certifico, segundo meu conhecimento e entendimento, que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência.

Cássia Fernanda Pizzotti

Data: 23 de junho de 2020

DEMAREST



CONSÓRCIO DEMAREST/EXE ENGENHARIA/MIND

DOCUMENTOS EXE ENGENHARIA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.578.854/0001-48
Razão Social: EXE - ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/09/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 17/02/2020 |
| FGTS | Validade: | 30/09/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 07/03/2020 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 17/12/2019 |
| Receita Municipal | Validade: | 08/10/2019 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/09/2019 10:29

CPF: 024.597.899-20 Nome: MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXE - ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:47 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **CED8.89AE.B9C6.9CF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.578.854/0001-48
Razão Social: EXE ENGENHARIA LTDA
Endereço: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO 603 CONJ 32 ANDAR 03 / CENTRO /
CURITIBA / PR / 80430-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031204140856938062

Informação obtida em 15/05/2020 09:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021917394-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.578.854/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EXE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.578.854/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 461431-2

ENDEREÇO: AL. DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 603 CJ 32 03 ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

| Tributos | Exercício(s) |
|-----------------------|---|
| ISS AUTO ARBITRAMENTO | 2000 (Proc: 01-105781/2005), 2001 (Proc: 01-105781/2005), 2002 (Proc: 01-105781/2005) e 2003 (Proc: 01-105781/2005) |

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 154211/2020

EMITIDA EM: 03/06/2020

VÁLIDA ATÉ: 02/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1F48.8A5C.16E0.4DA8-3.BD11.A0AB.FAFE.084B-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXE - ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.578.854/0001-48

Certidão n°: 3723841/2020

Expedição: 07/02/2020, às 15:14:25

Validade: 04/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXE - ENGENHARIA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.578.854/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EXE ENGENHARIA LTDA

CNPJ. 03.578.854/0001-48.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de maio de 2020 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.05.08
15:57:54 GMT-
03:00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 4.009.579,63 | R\$ 2.987.312,15 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 3.295.803,72 | R\$ 2.663.560,50 |
| DISPONIVEL | | R\$ 696.401,66 | R\$ 314.821,86 |
| CAIXA | | R\$ 1.191,16 | R\$ 2.181,40 |
| CAIXA MOEDA NACIONAL | | R\$ 660,15 | R\$ 2.181,40 |
| CAIXA MOEDA ESTRANGEIRA | | R\$ 531,01 | R\$ 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 10,01 | R\$ 10,00 |
| BANCO ITAU S.A | | R\$ 10,01 | R\$ 10,00 |
| APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 695.200,49 | R\$ 312.630,46 |
| BANCO ITAU APLICACAO AUTOMACAO | | R\$ 695.200,49 | R\$ 312.630,46 |
| CONTAS A RECEBER CLIENTES | | R\$ 2.530.659,62 | R\$ 2.042.286,19 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 461.873,11 | R\$ 619.419,65 |
| APM TERMINAIS ITAJAI S/A | | R\$ 77.020,83 | R\$ 0,00 |
| CONSTRUTORA OAS | | R\$ 0,00 | R\$ 29.630,37 |
| PETROLEO BRASILEIRO SA | | R\$ 59.020,81 | R\$ 0,00 |
| BELOV OBRAS PORTUARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 18.582,30 |
| DEPARTAMENTO NACINAL - DNIT | | R\$ 229.711,23 | R\$ 267.870,46 |
| SALINOR - SALINAS DO NORDESTE SA | | R\$ 0,00 | R\$ 6.686,82 |
| EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA | | R\$ 34.273,09 | R\$ 0,00 |
| ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA | | R\$ 61.847,15 | R\$ 0,00 |
| FOSPAR S/A | | R\$ 0,00 | R\$ 120.246,25 |
| VICI CONSTRUTORA | | R\$ 0,00 | R\$ 5.670,03 |
| TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 42.566,61 |
| CHEMTECH SERVICOS DE ENGENHARIA | | R\$ 0,00 | R\$ 63.630,31 |
| EDECONSUL CONSTRUCOES E LOCACOES | | R\$ 0,00 | R\$ 8.446,50 |
| MOSAIC FERTILIZANTES | | R\$ 0,00 | R\$ 1.561,67 |
| FIBRIA CELULOSE | | R\$ 0,00 | R\$ 54.528,33 |
| CLIENTES EXTERIOR INVOICES | | R\$ 491.834,11 | R\$ 964.641,94 |
| CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT | | R\$ 113.994,96 | R\$ 133.530,66 |
| CONSORCIO ODEBRECHT TECNIMONT ESTRELLA | | R\$ 47.304,08 | R\$ 0,00 |
| CHINA HARBOUR ENGINEERING COMPANY | | R\$ 330.535,07 | R\$ 309.936,00 |
| GEOCEAN PERU SAC | | R\$ 0,00 | R\$ 227.549,67 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|----------------|
| SHAFAL NAHDAH BUILDING | | R\$ 0,00 | R\$ 293.625,61 |
| PROVISAO SERVICOS NACIONAIS SEM RETENCAO | | R\$ 292.715,31 | R\$ 341.810,45 |
| CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS | | R\$ 0,00 | R\$ 6.825,00 |
| COPABO INFRAESTRUTURA MARITIMA | | R\$ 0,00 | R\$ 17.900,00 |
| DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURAS | | R\$ 228.041,07 | R\$ 160.411,54 |
| SALINOR - SALINAS DO NORDESTE | | R\$ 37.174,24 | R\$ 26.125,32 |
| ANDRADE GUITIERREZ ENGENHARIA | | R\$ 27.500,00 | R\$ 0,00 |
| BELOV ENGENHARIA | | R\$ 0,00 | R\$ 28.000,00 |
| TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 32.052,00 |
| NOVO PORTO TERMINAIS PORTUARIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 16.156,67 |
| FIBRIA CELULOSE | | R\$ 0,00 | R\$ 45.336,92 |
| MOSAIC FERTILIZANTES | | R\$ 0,00 | R\$ 9.003,00 |
| PROVISAO SERVICOS EXTERIOR | | R\$ 1.265.798,08 | R\$ 110.627,37 |
| CONSORCIO ODEBRECHT TECNIMONT ESTRELLA | | R\$ 4.124,66 | R\$ 16.856,23 |
| CHINA HARBOUR ENGINEERING COMPANY | | R\$ 1.261.673,42 | R\$ 41.934,34 |
| DAEWOO ENGINEERING E CONSTRUCTION | | R\$ 0,00 | R\$ 51.836,80 |
| GASTOS REEMBOLSAVEIS | | R\$ 18.439,01 | R\$ 5.786,78 |
| GASTOS REEMBOLSAVEIS | | R\$ 18.439,01 | R\$ 5.786,78 |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER | | R\$ 68.742,44 | R\$ 306.452,45 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 68.742,44 | R\$ 306.452,45 |
| IRRF A COMPENSAR | | R\$ 53.182,95 | R\$ 246.249,06 |
| CSLL A COMPENSAR | | R\$ 15.559,49 | R\$ 48.406,45 |
| OUTROS IMPOSTOS A RESTITUIR | | R\$ 0,00 | R\$ 11.796,94 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 713.775,91 | R\$ 323.751,65 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 166.415,13 | R\$ 81.667,18 |
| PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS | | R\$ 104.171,95 | R\$ 19.424,00 |
| DEP JUDICIAL | | R\$ 19.424,00 | R\$ 19.424,00 |
| PDD - TERMOELETRICA NOVO TEMPO | | R\$ 84.747,95 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 62.243,18 | R\$ 62.243,18 |
| ISS A RESTITUIR | | R\$ 5.432,05 | R\$ 5.432,05 |
| IRRF A COMPENSAR | | R\$ 56.811,13 | R\$ 56.811,13 |
| PATRIMONIO | | R\$ 547.360,78 | R\$ 242.084,47 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| BENS DE CUSTO HISTORICO | | R\$ 2.173.827,10 | R\$ 1.741.541,86 |
| PATRIMONIO EMBARCACOES | | R\$ 422.625,78 | R\$ 0,00 |
| PATRIMONIO MOVEIS | | R\$ 130.479,10 | R\$ 121.123,60 |
| PATRIMONIO INFORMATICA | | R\$ 286.842,90 | R\$ 286.538,94 |
| PATRIMONIO SOFTWARES | | R\$ 1.264.463,69 | R\$ 1.264.463,69 |
| PATRIMONIO UTILIDADES | | R\$ 69.415,63 | R\$ 69.415,63 |
| ELABORACAO DE SOFTWARES | | R\$ 184.381,80 | R\$ 184.381,80 |
| PLANO PROJECT - HOST | | R\$ 184.381,80 | R\$ 184.381,80 |
| (-) DEPRECIACAO AMORTIZACAO ACUMULADAS | | R\$ (1.810.848,12) | R\$ (1.683.839,19) |
| (-) DEPRECIACAO PATRIMONIO EMBARCACOES | | R\$ (171.215,55) | R\$ (0,00) |
| (-) DEPRECIACAO PATRIMONIO MOVEIS | | R\$ (99.724,89) | R\$ (101.614,04) |
| (-) DEPRECIACAO PATRIMONIO INFORMATICA | | R\$ (246.728,75) | R\$ (265.522,91) |
| (-) DEPRECIACAO PATRIMONIO SOFTWARES | | R\$ (1.240.973,66) | R\$ (1.259.966,17) |
| (-) DEPRECIACAO PATRIMONIO UTILIDADES | | R\$ (52.205,27) | R\$ (56.736,07) |
| PASSIVO | | R\$ 4.009.579,63 | R\$ 2.987.312,15 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.280.145,56 | R\$ 1.969.866,24 |
| FORNECEDORES | | R\$ 51.666,21 | R\$ 51.992,11 |
| FORNECEDORES NO PAIS | | R\$ 22.313,79 | R\$ 17.909,27 |
| CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO PR | | R\$ 7.956,67 | R\$ 3.261,26 |
| SIND DOS TRABALHADORES NAS INDS DA CONST CIVIL | | R\$ 186,14 | R\$ 33,91 |
| CLARO SA | | R\$ 1.462,38 | R\$ 0,00 |
| FEDERAL EXPRESS CORPORATION | | R\$ 0,00 | R\$ 227,32 |
| AGF CENTENARIO | | R\$ 0,00 | R\$ 128,37 |
| LEANDRO SALDANHA - AGENCIA DE VIAGENS | | R\$ 12.708,60 | R\$ 14.258,41 |
| SUBCONTRATADOS A PAGAR | | R\$ 29.352,42 | R\$ 34.082,84 |
| FRC PINHEIRO | | R\$ 19.135,04 | R\$ 19.135,04 |
| DARITA E ZIBETTI SERVICOS DE LIMPEZA | | R\$ 2.217,39 | R\$ 2.347,80 |
| (-) EMECON ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA | | R\$ (0,01) | R\$ 0,00 |
| PROJECALC ENGENHARIA | | R\$ 0,00 | R\$ 12.600,00 |
| LFN ENGENHARIA | | R\$ 8.000,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGACOES COM PESSOAL | | R\$ 128.903,33 | R\$ 128.112,91 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|----------------|------------------|
| ORDENADOS E SALARIOS | | R\$ 128.903,33 | R\$ 128.112,91 |
| SALARIO A PAGAR | | R\$ 128.903,33 | R\$ 128.112,91 |
| OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS | | R\$ 285.559,38 | R\$ 142.803,36 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R\$ 102.998,09 | R\$ 83.893,44 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 76.592,15 | R\$ 58.959,69 |
| INSS RETIDO A RECOLHER | | R\$ 274,09 | R\$ 290,17 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 26.131,85 | R\$ 24.643,58 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS FEDERAIS | | R\$ 148.017,03 | R\$ 58.909,92 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 7.655,57 | R\$ 0,00 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 34.138,33 | R\$ 40,00 |
| IRRF SALARIOS A RECOLHER | | R\$ 102.693,15 | R\$ 57.040,22 |
| IRRF TERCEIROS A RECOLHER | | R\$ 840,81 | R\$ 423,60 |
| PIS COFINS CSLL RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 2.689,17 | R\$ 1.406,10 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS MUNICIPAIS | | R\$ 34.544,26 | R\$ 0,00 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 34.544,26 | R\$ 0,00 |
| PROVISOES | | R\$ 814.016,64 | R\$ 1.646.957,86 |
| PROVISOES TRABALHISTAS | | R\$ 369.719,42 | R\$ 977.103,83 |
| 13 SALARIO | | R\$ 0,00 | R\$ 90,00 |
| ENCARGOS SOBRE FERIAS | | R\$ 114.936,35 | R\$ 76.621,70 |
| RESERVA CONTINGENCIA - PROVISOES | | R\$ 0,00 | R\$ 677.650,55 |
| FERIAS | | R\$ 254.783,07 | R\$ 222.741,58 |
| PROVISAO SUBCONTRATADOS | | R\$ 290.851,40 | R\$ 324.189,88 |
| HABITUS CONSULTORIA EM GESTAO AMBIENTAL | | R\$ 432,00 | R\$ 445,00 |
| DOUBEK ASSESS E CONSULTORIA | | R\$ 0,00 | R\$ 2.831,25 |
| PLANIENGE ENGENHARIA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 3.138,75 |
| CENTRAL DA INFORMATICA | | R\$ 3.320,74 | R\$ 3.043,26 |
| DHI BRASIL LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 18.411,00 |
| TESKE E CORREIA ADVOGADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 565,20 |
| PORT PLAN SERVIÇOS DE PREPARACAO | | R\$ 0,00 | R\$ 1.900,00 |
| WHS - CLINICA MEDICA OCUPACIONAL | | R\$ 135,08 | R\$ 141,22 |
| DM PLANNING CONSULTORIA E PLANEJAMENTO | | R\$ 15.000,00 | R\$ 0,00 |
| EMECON ENGENHARIA DE ESTRUTURAS | | R\$ 251.963,58 | R\$ 92.423,96 |
| PROJECALC ENGENHARIA | | R\$ 20.000,00 | R\$ 11.479,09 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| LFN ENGENHARIA | | R\$ 0,00 | R\$ 69.000,00 |
| J MOREIRA | | R\$ 0,00 | R\$ 14.000,00 |
| FX PROJETOS ESTRUTURAI | | R\$ 0,00 | R\$ 78.939,58 |
| EMC2 ENGENHARIA SOCIEDADE | | R\$ 0,00 | R\$ 13.000,00 |
| NOUVEAUX PROJETOS | | R\$ 0,00 | R\$ 12.050,34 |
| LA PLACE AUTOMACAO INDUSTRIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 1.030,75 |
| M C S ENGENHARIA | | R\$ 0,00 | R\$ 1.790,48 |
| PROVISAO SUBCONTRATADOS EXTERIOR | | R\$ 16.042,84 | R\$ 99.761,17 |
| HANS F BURCHARTH | | R\$ 0,00 | R\$ 58.518,24 |
| CTS CORROSION TECHNOLOGY SERVICES | | R\$ 16.042,84 | R\$ 0,00 |
| BONILLA | | R\$ 0,00 | R\$ 41.242,93 |
| PROVISOES OBRIGACOES | | R\$ 137.402,98 | R\$ 248.402,98 |
| PROVISOES TAXAS CREA | | R\$ 3.979,54 | R\$ 3.979,54 |
| PROCESSO SAMARCO | | R\$ 133.423,44 | R\$ 244.423,44 |
| RESERVAS PARA DISTRIBUICAO SOCIOS | | R\$ 0,00 | R\$ (2.500,00) |
| RESERVAS DE LUCROS - PL SD | | R\$ 0,00 | R\$ (2.500,00) |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 409.481,48 | R\$ 679.775,38 |
| OUTRAS PROVISOES | | R\$ 409.481,48 | R\$ 679.775,38 |
| PROVISOES TRIBUTARIAS | | R\$ 164.962,64 | R\$ 420.139,36 |
| PROVISAO DE PIS | | R\$ 16.444,81 | R\$ 19.023,72 |
| PROVISAO DE COFINS | | R\$ 76.180,01 | R\$ 113.540,14 |
| PROVISAO DE CONTRIBUICAO SOCIAL | | R\$ 17.481,95 | R\$ 72.707,63 |
| PROVISAO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ 40.579,73 | R\$ 176.509,47 |
| PROVISAO ISS | | R\$ 14.276,14 | R\$ 38.358,40 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 244.518,84 | R\$ 259.636,02 |
| LUCROS DESTINADOS AOS FUNCIONARIOD | | R\$ 244.518,84 | R\$ 259.636,02 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 2.319.952,59 | R\$ 337.670,53 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 828.000,00 | R\$ 828.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 828.000,00 | R\$ 828.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL NACIONAL | | R\$ 828.000,00 | R\$ 828.000,00 |
| RESULTADOS E RESERVAS | | R\$ 1.491.952,59 | R\$ (490.329,47) |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 201.959,98 | R\$ (964.004,45) |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 69.957,76 | R\$ (1.233.699,18) |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------------------------------|------|------------------|------------------|
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 132.002,22 | R\$ 269.694,73 |
| RESERVAS E CONTINGENCIAS | | R\$ 1.289.992,61 | R\$ 724.580,44 |
| RESERVAS - LUCROS PL SD | | R\$ 328.023,70 | R\$ 126.702,73 |
| RESERVAS - LUCROS PL SD PR | | R\$ 162.897,65 | R\$ 173.048,33 |
| RESERVAS CONTINGENCIAS A | | R\$ 576.996,33 | R\$ 0,00 |
| RESERVAS PARA CONTINGENCIAS B | | R\$ 222.074,93 | R\$ 424.829,38 |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ (250.905,46) |
| RUBENS DA COSTA SABINO FILHO | | R\$ 0,00 | R\$ (109.897,08) |
| LEANDRO MENDES SABINO | | R\$ 0,00 | R\$ (109.897,08) |
| MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON | | R\$ 0,00 | R\$ (31.111,30) |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Valor |
|---|------|--------------------|
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ 7.241.328,82 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 8.091.081,88 |
| PRESTACAO DE SERVICOS | | R\$ 8.091.081,88 |
| SERV PREST BRASIL | | R\$ 3.776.088,93 |
| SERV PREST EXTERIOR | | R\$ 1.955.321,70 |
| SERV PREST EXTERIOR FAT BRASIL | | R\$ 19.971,64 |
| SERV PREST BRASIL 2% | | R\$ 231.359,93 |
| SERV PREST BRASIL 3% | | R\$ 478.090,79 |
| SERV PREST BRASIL 4% | | R\$ 328.500,00 |
| SERV PREST BRASIL INSS | | R\$ 1.301.748,89 |
| (-) DEDUCAO DE IMPOSTOS | | R\$ (849.753,06) |
| (-) PIS | | R\$ (100.910,53) |
| (-) COFINS | | R\$ (464.799,93) |
| (-) ISS | | R\$ (284.042,60) |
| (-) CUSTOS DOS SERVICOS | | R\$ (5.868.057,77) |
| (-) CUSTOS DIRETOS | | R\$ (5.323.769,05) |
| (-) MAO DE OBRA | | R\$ (3.219.457,70) |
| (-) SUBCONTRATADOS | | R\$ (1.148.193,52) |
| (-) SUBCONTRATADOS - SGI | | R\$ (13.702,41) |
| (-) SUBCONTRATADOS EXTERIOR | | R\$ (118.286,69) |
| (-) PRESTADORES DE SERVICOS | | R\$ (71.592,97) |
| (-) GASTOS GERAIS | | R\$ (752.535,76) |
| (-) CUSTOS INDIRETOS | | R\$ (544.288,72) |
| (-) MAO DE OBRA | | R\$ (484.552,61) |
| (-) GASTOS GERAIS | | R\$ (34.661,87) |
| (-) SUBCONTRATADOS - SGI | | R\$ (18.857,58) |
| (-) PRESTADORES DE SERVICOS | | R\$ (6.216,66) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 1.373.271,05 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (694.173,10) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (694.173,10) |
| (-) DESPESAS C PESSOAL | | R\$ (577.181,02) |
| (-) PRESTADORES DE SERVICOS | | R\$ (80.506,38) |
| (-) GASTOS GERAIS | | R\$ (36.485,70) |
| RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 679.097,95 |
| (-) RESULTADO NAO OPERACIONAL | | R\$ (388.915,70) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (68.512,11) |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Valor |
|----------------------------------|------|------------------|
| (-) DEPRECIACAO | | R\$ (305.276,31) |
| (-) PARTICIPACOES NOS RESULTADOS | | R\$ (15.127,28) |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 175.944,67 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (12.841,51) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 188.786,18 |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL | | R\$ 466.126,92 |
| (-) PROVISAO PARA IRPJ E CSSL | | R\$ (340.066,45) |
| (-) APURACAO DE IRPJ | | R\$ (246.872,34) |
| (-) APURACAO DE CSSL | | R\$ (93.194,11) |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 126.060,47 |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| NIRE 41204377378 | CNPJ 03.578.854/0001-48 | |
| NOME EMPRESARIAL EXE ENGENHARIA LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 36 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5E.9A.A0.C1.55.FE.AB.B2.2C.80.58.40.66.CD.80.85.93.48.F1.81 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 03686789973 | JULIANA DA SILVA BARROSO:03686789973 | 906478996081983306 7 | 23/07/2018 a 23/07/2020 | Não |
| Procurador | 03686789973 | JULIANA DA SILVA BARROSO:03686789973 | 906478996081983306 7 | 23/07/2018 a 23/07/2020 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

5E.9A.A0.C1.55.FE.AB.B2.2C.
80.58.40.66.CD.80.85.93.48.F1.81-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2019 às 18:19:40

EE.65.1A.61.D1.25.0A.BC
A5.9D.AD.FF.50.00.77.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 36

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------|
| Nome Empresarial | EXE ENGENHARIA LTDA |
| NIRE | 41204377378 |
| CNPJ | 03.578.854/0001-48 |
| Número de Ordem | 36 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | CURITIBA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 19/12/1999 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2018 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 87058 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---------------------|
| Nome Empresarial | EXE ENGENHARIA LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 36 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 87058 |
| Data de inicio | 01/01/2018 |
| Data de término | 31/12/2018 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.9A.A0.C1.55.FE.AB.B2.2C.80.58.40.66.CD.80.85.93.48.F1.81-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Visão Multivigente**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1950, DE 12 DE MAIO DE 2020**

(Publicado(a) no DOU de 13/05/2020, seção 1, página 49)

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.



Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

***Este texto não substitui o publicado oficialmente.**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 66456/2020

Validade: 30/11/2020

Razão Social: EXE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03578854000148

Num. Registro: 32627

Registrada desde : 09/08/2000

Capital Social: R\$ 828.000,00

Endereço: ALAMEDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 603 CJ. 32 3º AND. CENTRO

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80430180

Objetivo Social:

Consultoria, estudos, projetos e construção de edificações, estradas, rodovias, aeroportos, abastecimento de água e saneamento, portos, obras marítimas, lacustres e fluviais, pontes, drenagens, irrigação e representação comercial.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LEANDRO MENDES SABINO

Carteira: SC-724/D Data de Expedição: 22/02/1972

Desde: 09/08/2000

Visto Nº: 11212 Data do Visto: 30/04/1993

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON

Carteira: PR-51697/D Data de Expedição: 08/02/2000

Desde: 13/08/2001 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

A portadora da presente possui o curso de Técnica em Edificações, ministrado pelo Centro

Federal de Educação Tecnológica do Paraná, em 17.10.1997.

3 - RUBENS DA COSTA SABINO FILHO

Carteira: RJ-38915/D Data de Expedição: 20/08/1979

Desde: 06/09/2000

Visto Nº: 57279 Data do Visto: 02/08/2000

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 156304/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/06/2020 11:46:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DEMAREST



CONSÓRCIO DEMAREST/EXE ENGENHARIA/MIND

DOCUMENTOS MIND



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.495.119/0001-50
Razão Social: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/10/2020
FGTS Validade: 14/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/07/2020
Receita Municipal Validade: 13/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/05/2020 12:14

CPF: 094.333.277-05 Nome: ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO SIMAO

Ass: _____

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL ATÉ DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE (16/04/2000 ATÉ 16/04/2020), dele(s) *****

*** * * * * _ N A D A _ C O N S T A _ * * * * ***

Relativamente ao nome de MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - C NPJ: 15.495.119/0001-50***** Rio de Janeiro, Capital em 20/04/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R\$ 42,84, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,85, FETJ: R\$ 16,84, FUNDPERJ: R\$ 4,21, FUNPERJ: R\$ 4,21, FUNARPEN: R\$ 3,36, ISS: R\$ 4,48. TOTAL: R\$ 118,19. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDKO 35648 CHB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: cc23467c-e604-4eba-85c3-fe5741529ffc

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na Apple Store ou no Google Play

- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL ate NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE (09/04/2000 ate 09/04/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, qualificacao: CNPJ 15.495.119/0001-50 (conforme requerido)

Emitida em: 17/04/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16,84 (FETJ) + R\$ 4,21 (FUNDPERJ) + R\$ 4,21 (FUNPERJ) + R\$ 3,36 (FUNARPEN) + R\$ 4,48 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJW61854 PRD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 17/04/2020

RECIBO: 253861/2020

Nº SEDE: 0902921961 | 8076423/2020

Nº E-CARTORIO: 2020416389151

Valores detalhados do Ato

| Nº ATO | SELO | SERVIÇO | EMOLUMENTOS | LEI 6.370/2012 | FETJ | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | LEI 7.128/2015 |
|----------------|-----------------|---------|-------------|----------------|-----------|----------|----------|----------|----------------|
| 20204161162749 | EDJW 061854 PRD | C | R\$ 84,24 | R\$ 0,85 | R\$ 16,84 | R\$ 4,21 | R\$ 4,21 | R\$ 3,36 | R\$ 4,48 |

Valor Certidão: R\$ 118,19

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20204171164991

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08 R\$42,84 (FETJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21 (FUNDPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48 = Total R\$:118,19

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
20/04/2020

C E R T I F I C A

folha: 1
11:22:18
DJY30623

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL XX ate
DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:15.495.119/0001-50////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 20/04/2020, RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJY30623 ZIU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>
- A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202492610473001

CERP: 5abb20a5-86ef-4fc8-b816-6a2ab94a236a

CONFERIDO POR:
Marcos da Silva Goncalves

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|------------------------------------|---|---------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 1.109.398,57 + 0,00 | 8,02 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 138.289,94 + 0,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 1.109.398,57 | 8,02 |
| | Passivo Circulante | 138.289,94 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 1.180.571,45 | 8,54 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 138.289,94 + 0,00 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 138.289,94 + 0,00 | 0,12 |
| | Ativo | 1.180.571,45 | |

ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO SIMAO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 094.333.277-05

GWS CONTABILIDADE EMPRESARIAL
 CRC-RJ SOB Nº RJ001886/O-2
 C.N.P.J. SOB Nº 36.251.437/0001-45

ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO SIMAO:09433327
 705
 Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO SIMAO:09433327705
 Dados: 2020.06.22 15:50:04 -03'00'

GWS CONTABILIDADE E EMPRESARIAL: 36251437000145
 Assinado digitalmente por GWS CONTABILIDADE EMPRESARIAL: 36251437000145
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=RJ, L=Rio de Janeiro, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=29329747000250, CN=GWS CONTABILIDADE EMPRESARIAL: 36251437000145
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2020-04-29 13:57:22
 Font Reader Versão: 9.7.2

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|--|----------------------|
| ATIVO | 1.180.571,45D |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.109.398,57D |
| DISPONIBILIDADES | 821.732,89D |
| CAIXA GERAL NACIONAL | 10.310,01D |
| CAIXA (01) | 10.310,01D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO NACIONAL | 379.644,62D |
| BANCO ITAÚ S/A (01) | 379.644,62D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA NACIONAL | 431.778,26D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BANCO ITAÚ S/A (01) | 431.778,26D |
| CLIENTES/CONTAS A RECEBER | 284.710,62D |
| CONTAS A RECEBER/DUPLICATAS A RECEBER NACIONAL | 284.710,62D |
| CONTAS A RECEBER/DUPLICATAS A RECEBER (01) | 284.710,62D |
| OUTROS CRÉDITOS | 2.955,06D |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 2.955,06D |
| INSS A RECUPERAR/COMPENSAR | 2.955,06D |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 71.172,88D |
| IMOBILIZADO | 51.238,49D |
| INSTALAÇÕES | 39.462,75D |
| INSTALAÇÕES | 39.462,75D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 6.700,00D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 11.454,09D |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 4.754,09C |
| MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS | 0,00 |
| MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS | 1.337,40D |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS | 1.337,40C |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 5.075,74D |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 16.026,25D |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 10.950,51C |
| INTANGÍVEL | 19.934,39D |
| SOFTWARE | 19.934,39D |
| SOFTWARE | 19.934,39D |
| PASSIVO | 1.180.571,45C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 138.289,94C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 618,76C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 618,76C |
| INSS A RECOLHER | 618,76C |
| FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 14.273,81C |
| CONTAS A PAGAR NACIONAL | 14.273,81C |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 14.273,81C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS/FISCAIS | 118.249,82C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 118.249,82C |
| ISS A RECOLHER | 9.366,24C |
| IRPJ S/LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER | 79.644,18C |
| CSLL S/LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER | 24.844,36C |
| IRRF S/SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA A RECOLHER | 1.123,09C |
| PIS/COFINS/CSLL S/SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA A RECOLHER | 2.992,76C |
| ISS RETIDO A RECOLHER | 32,81C |
| INSS RETIDO A RECOLHER | 246,38C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 5.147,55C |
| EMPRÉSTIMOS A PAGAR DE TERCEIROS NACIONAL | 5.147,55C |
| EMPRÉSTIMOS A PAGAR DE TERCEIROS (01) | 5.147,55C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.042.281,51C |
| CAPITAL SOCIAL | 84.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 100.000,00C |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | 16.000,00D |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | 16.000,00D |
| RESERVAS DE LUCROS | 958.281,51C |

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|--|--------------------|
| RESERVA DE LUCROS | 950.281,51C |
| RESERVA DE LUCROS | 950.281,51C |
| RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL | 8.000,00C |
| RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL | 8.000,00C |

ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO SIMAO
SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 094.333.277-05

ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO
SIMAO:09433327
705

Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO SIMAO:09433327705
Dados: 2020.05.27 13:45:43 -03'00'

GWS CONTABILIDADE EMPRESARIAL

CRC-RJ SOB Nº RJ001886/O-2

C.N.P.J. SOB Nº 36.251.437/0001-45

**WILLIAM
RICARDO
GOMES:
46190384749**

Assinado digitalmente por WILLIAM RICARDO GOMES:46190384749
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=29329747000250, CN=WILLIAM RICARDO GOMES:46190384749
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Rio de Janeiro - RJ
Data: 2020-05-27 13:06:03
Foxit Reader Versão: 9.7.1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

| | | |
|---|----------------|-----------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | <u>4.463.317,76</u> |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | <u>(294.113,01)</u> |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | <u>4.169.204,75</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | | <u>4.169.204,75</u> |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | <u>(2.177.769,21)</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| DESPESAS DE PESSOAL | (152.255,65) | |
| DESPESAS DE OCUPAÇÃO | (82.760,36) | |
| DESPESAS DE UTILIDADES E SERVIÇOS BÁSICOS | (17.178,28) | |
| DESPESAS DE MARKETING | (3.959,96) | |
| DESPESAS DE LOGÍSTICA | (10.650,58) | |
| DESPESAS DE VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | (93.641,65) | |
| DESPESAS GERAIS | (1.809.460,20) | |
| TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES E TAXAS | (7.862,53) | <u>(2.177.769,21)</u> |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (6.988,00) | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 1.784,48 | <u>(5.203,52)</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | | <u>1.986.232,02</u> |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | | <u>1.986.232,02</u> |
| PROVISÕES PARA IR | | |
| IMPOSTO DE RENDA | (333.065,43) | <u>(333.065,43)</u> |
| PROVISÕES PARA CSLL | | |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (128.543,57) | <u>(128.543,57)</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>1.524.623,02</u> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial.
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, sob sua total e exclusiva responsabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO SIMAO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 094.333.277-05

ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO
SIMAO:09433327
705

Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO
SIMAO:09433327705
Dados: 2020.06.15 10:35:42 -03'00'

GWS CONTABILIDADE EMPRESARIAL
CRC-RJ SOB N° RJ001886/0-2
C.N.P.J. SOB N° 36.251.437/0001-45

**WILLIAM
RICARDO GOMES**
46190384749

Assinado digitalmente por WILLIAM RICARDO GOMES:
46190384749
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=29329747000250, CN=WILLIAM RICARDO GOMES:46190384749
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Rio de Janeiro - RJ
Data: 2020-06-15 09:51:13
Foxit Reader Versão: 9.7.1

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA E DA EQUIPE TÉCNICA

Para a comprovação da aptidão do profissional da empresa (Item 4.9 do Projeto Básico)

| | | | | | |
|--|---------------------------------|--|---|----------------------------|----------------------------------|
| Para a habilitação da empresa | | | | | |
| Nome da empresa: | | | Mind Estudos e Projetos de Engenharia Ltda | | |
| Número do edital: | | | 7/2020 | | |
| Para a contagem do Tempo de Experiência | | | | | |
| Nome do Profissional: FABRÍCIO FIORITO DE CAMPOS FERREIRA | | | | | |
| Cargo a ser ocupado: profissional responsável pela avaliação ambiental no escopo de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA | | | | | |
| Formação: Engenheiro Civil | | | | | |
| Vinculação com a empresa ¹ : Sócio | | | | | |
| | Número do Atestado ² | Órgão emissor do Atestado ³ | Objeto do Estudo ⁴ | Data de Início do Contrato | Data de Encerramento do Contrato |
| | 001 | Hayasa | Elaboração de EVTEA incluindo projeções de demanda, receitas, custos, despesas, investimentos e fluxo de caixa referente a Terminai | 03/08/2018 | 20/08/2018 |

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | | | s Aquaviários de contêineres (TECONs) | | |
| | | | | | |
| | 1. Acionista, Sócio, Empregado CLT, Autônomo, Compromisso Futuro ou Diretor | | | | |
| | 2. Por ordem cronológica das datas de início de contrato | | | | |
| | 3. Apresentar cópia dos atestados / certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público | | | | |
| | 4. Não será considerada a sobreposição do tempo | | | | |
| | | | | | |

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA E DA EQUIPE TÉCNICA

Para a comprovação da aptidão do profissional da empresa (Item 4.9 do Projeto Básico)

| | | | | | |
|--|---------------------------------|--|---|----------------------------|----------------------------------|
| Para a habilitação da empresa | | | | | |
| Nome da empresa: | | | Mind Estudos e Projetos de Engenharia Ltda | | |
| Número do edital: | | | 7/2020 | | |
| Para a contagem do Tempo de Experiência | | | | | |
| Nome do Profissional: Rodrigo Tavares Paiva | | | | | |
| Cargo a ser ocupado: Profissional responsável pela Modelagem Econômico Financeira do EVTEA | | | | | |
| Formação: Economista | | | | | |
| Vinculação com a empresa ¹ : Sócio | | | | | |
| | Número do Atestado ² | Órgão emissor do Atestado ³ | Objeto do Estudo ⁴ | Data de Início do Contrato | Data de Encerramento do Contrato |
| | 001 | Hayassa | Elaboração de EVTEA incluindo projeções de demanda, receitas, custos, despesas, investimentos e fluxo de caixa referente a Terminais Aquaviár | 03/08/2018 | 20/08/2018 |

| | | | | | |
|--|---|--|---|--|--|
| | | | ios de containe res (TECONs) | | |
| | | | | | |
| | 1. Acionista, Sócio, Empregado CLT, Autônomo, Compromisso Futuro ou Diretor | | | | |
| | 2. Por ordem cronológica das datas de início de contrato | | | | |
| | 3. Apresentar cópia dos atestados / certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público | | | | |
| | 4. Não será considerada a sobreposição do tempo | | | | |
| | | | | | |

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA E DA EQUIPE TÉCNICA

Para a comprovação da aptidão do profissional da empresa (Item 4.9 do Projeto Básico)

| | | | | | |
|--|---------------------------------|--|---|----------------------------|----------------------------------|
| Para a habilitação da empresa | | | | | |
| Nome da empresa: | | | Mind Estudos e Projetos de Engenharia Ltda | | |
| Número do edital: | | | 7/2020 | | |
| Para a contagem do Tempo de Experiência | | | | | |
| Nome do Profissional: Rubião Gomes Torres Junior | | | | | |
| Cargo a ser ocupado: profissional responsável pela elaboração de anteprojeto, projeto básico – EVTEA | | | | | |
| Formação: Engenheiro Civil | | | | | |
| Vinculação com a empresa ¹ : Sócio | | | | | |
| | Número do Atestado ² | Órgão emissor do Atestado ³ | Objeto do Estudo ⁴ | Data de Início do Contrato | Data de Encerramento do Contrato |
| | 001 | Hayasa | Elaboração de EVTEA incluindo projeções de demanda, receitas, custos, despesas, investimentos e fluxo de caixa referente a Terminais Aquaviár | 03/08/2018 | 20/08/2018 |

| | | | | | |
|--|---|--|---|--|--|
| | | | ios de containe res (TECONs) | | |
| | | | | | |
| | 1. Acionista, Sócio, Empregado CLT, Autônomo, Compromisso Futuro ou Diretor | | | | |
| | 2. Por ordem cronológica das datas de início de contrato | | | | |
| | 3. Apresentar cópia dos atestados / certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público | | | | |
| | 4. Não será considerada a sobreposição do tempo | | | | |
| | | | | | |

HAYASA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A HAYASA atesta para os devidos fins **MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** executou de forma plenamente satisfatória os serviços de consultoria em elaboração de EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental), incluindo projeções de demanda, receitas, custos, despesas, investimentos e fluxo de caixa referente a Terminais Aquaviários de Contêineres ("TECONs") localizados em Salvador/BA e Rio Grande/RS, e de Estações Aduaneiras Interiores ("EADIs") localizadas em Suape/PE e Santo André/SP ("Ativos"), pertencentes a renomada Operadora Integrada de Serviços Portuários ("Operadora"), em estágio de Non-Bidding Offer (NBO).

1. CONTRATANTE

- 1.1. Nome da empresa: HAYASA NAVEGAÇÃO LTDA
- 1.2. CNPJ: 23.329.614/0001-17
- 1.3. Endereço: Rodovia Artur Bernardes, 9777, Icoaraci, Belém / PA
- 1.4. Diretor Responsável: Rodrigo Shimura
- 1.5. Contato: (91) 8103-0230

2. CONTRATADA

- 2.1. Razão social: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
- 2.2. CNPJ/MF: 15.495.119/0001-50
- 2.3. Endereço: Rua Candelária 09, Sala 412, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- 3.1. Rodrigo Tavares Paiva (Economista) – CORECON/RJ – 23.120
- 3.2. Alessandra de Souza Furtado Simão – CREA/RJ – 2011135944
- 3.3. Rubião Gomes Torres Junior – CREA/RJ – 881038971/D
- 3.4. Fabrício Fiorito de Campos Ferreira – CREA/RJ – 2004863633

4. DADOS DO CONTRATO

- 4.1. Período: 03/08/2018 a 20/08/2018
- 4.2. Valor do serviço: R\$ 115.000,00

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1. Operadora Integrada de Serviços Portuários (Brasil)
Tipo de sociedade empresarial Sociedade Limitada (Ltda)
Ativo total..... USD 950,265 mil (2018)
Receita líquida (TECONs)..... USD 183,0 milhões (2018)
Receita líquida (EADIs)..... 46% (2018)
Margem EBITDA (TECONs)..... USD 56,9 milhões (2018)
Margem EBITDA (EADIs)..... 13% (2018)

5.2. Terminal de Contêineres de Salvador (Bahia, Brasil)

| | |
|---------------------------------|---|
| Cais | 377 m (Cais 1) e 240 m (Cais 2) |
| Berços de atracação..... | 2 (projeto de expansão para 3 berços) |
| Calado..... | 15 m (Cais 1) e 12 m (Cais 2) |
| Instalações atuais..... | Armazém 4.000 m ² , Depot 83.000 m ² pavimentados |
| Capacidade estática atual | 12.000 TEUs (684 und. Reefer) (expansão para 15.000 TEUs) |
| Capacidade de movimentação..... | 380 mil TEUs/ano (expansão para 1 milhão TEUs/ano) |
| Acesso terrestre | rodoviário |
| Movimentação recente | 322,7 mil TEUs (2018) e 307,1 mil TEUs (2017) |

5.3. Terminal de Contêineres de Rio Grande (Rio Grande do Sul, Brasil)

| | |
|---------------------------------|---|
| Cais | 900 m de cais (+ 37 m dólfin) |
| Berços de atracação..... | 3 (projeto de expansão para 4 berços) |
| Calado..... | 12,8 m (42 pés) |
| Instalações atuais..... | Área pavimentada de 735.000 m ² (Armazém 18.000 m ²) |
| Capacidade estática atual | 33.000 TEUs (2.600 und. <i>reefer</i>) (expansão para 64.500 TEUs) |
| Capacidade de movimentação..... | 1,4 milhão TEUs/ano (expansão para 2,8 milhões TEUs/ano) |
| Acesso terrestre | rodoferroviário |
| Movimentação recente | 750,0 mil TEUs (2018) e 761,0 mil TEUs (2017) |

5.4. Terminal Alfandegado de Suape (Pernambuco, Brasil)

| | |
|---------------------------|-----------------------|
| Área total | 57.000 m ² |
| Área de armazenagem | 20.000 m ² |
| Área de pátios..... | 37.000 m ² |
| Docas..... | 50 |

5.5. Terminal Alfandegado de Santo André (São Paulo, Brasil)

| | |
|---------------------------|------------------------|
| Área total | 119.700 m ² |
| Área de armazenagem | 57.300 m ² |
| Área de pátios..... | 62.400 m ² |
| Docas..... | 53 |

6. DESCRIÇÃO DO ESCOPO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados consistiram na avaliação dos Ativos da Operadora, localizados em Salvador/BA, Rio Grande/RS, Pecém/PE e Santo André/SP (Brasil) com o propósito de dar suporte local, à Contratante, conforme escopo seguinte:

O escopo de serviços executados referiu-se à elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Ambiental (EVTEAs) para os ativos anteriormente mencionados. Os trabalhos foram realizados em consonância com a legislação e normas vigentes estabelecidas pelo Poder Concedente e ANTAQ, cumprindo os seguintes requisitos mínimos:

- Sumário executivo: descrição sucinta do projeto, apresentando suas principais características, justificativas, objetivos, prazo de execução e custo total previsto.
- Introdução: descrição das especificações do porto, linhas de origem e destino atendidas, características e aspectos relacionados ao volume e ao tipo de carga movimentada, descrição da infraestrutura e da superestrutura, dentre outros. Especificou-se o problema ou oportunidade que

motivou a elaboração do projeto e quais as intervenções recomendadas. Outras informações relevantes foram apresentadas, como o comércio e serviços na área portuária, questões relativas à gestão corporativa do porto, dentre outros.

- Consonância com instrumentos oficiais de planejamento: foram observadas e apresentadas as interfaces do EVTEA com o Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP), Plano Mestre e Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ).
- Situação da atividade portuária: histórico e/ou projeções da demanda, capacidade de movimentação, indicadores dos tempos de espera e operacionais, embarcações que operam no porto (tipo e quantidade) e caracterização das cargas movimentadas, hinterlândia, dentre outros. Apresentação de dados passados, atuais e projeções futuras sobre o número e tipo de embarcações que utilizam o porto ou o terminal portuário que se pretenda intervir ou implantar.
- Análise fundamental: apresentação de diagnóstico (descrição da justificativa do projeto e do problema a ser solucionado e/ou oportunidade a ser aproveitada); Etapas possíveis (descrição das etapas de construção possíveis baseadas no aumento de capacidade de carga dos novos terminais ou aproveitamento da oportunidade); e Etapa inicial selecionada (justificativa da dimensão da etapa inicial, inclusive quanto aos critérios de localização da obra, avaliação de aspectos técnicos e ambientais, desenhos e memorial descritivo da etapa, contendo resumidamente suas características principais, as demandas a serem atendidas, o pré-dimensionamento previsto e respectivos critérios, índices e parâmetros utilizados); Oferta e demanda (apresentação da oferta e demanda, atual e futura, e dos parâmetros e premissas utilizados nas estimativas, segregado por carga).
- Aspectos técnicos: apresentação das características técnicas do projeto, com as alternativas técnicas avaliadas para sua implementação, sua descrição, vida útil estimada e cronograma de execução física.
- Embarcações que operam no Porto: apresentação de dados passados, atuais e projeções futuras sobre o número e tipo de embarcações que utilizam o porto ou o terminal portuário.
- Análise financeira: apresentação dos gastos com implantação, financiamento externo, custos de capital do investimento, custos de operação estimados referentes à conservação e manutenção da obra após concluída, custos sobre o financiamento, receita esperada, fluxo de caixa financeiro, valor presente líquido financeiro, taxa interna de retorno, relação custo/benefício financeiro, tempo de recuperação dos custos (payback); vida útil do empreendimento, projeções quanto a produtividade do mesmo, e apresentação da memória de cálculo.
- Análise ambiental: caracterização da situação ambiental da área de influência do projeto e de eventuais passivos ambientais existentes. Avaliação das ações da obra que interagem com os fatores ambientais, considerando: impactos diretos e indiretos; positivos e negativos; temporários e permanentes; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos; de pequena, média e grande magnitude. Os impactos ambientais avaliados foram classificados a partir do diagnóstico ambiental, abrangendo os meios físico, biótico e socioeconômico. O resultado desta análise constituiu um prognóstico da qualidade socioambiental da área de influência da obra.
- Análise socioeconômica: apresentação dos fatores de conversão dos valores a preços de mercado para preços de fatores, gastos com implantação e operação a custos de fatores, benefícios e malefícios socioeconômicos gerados pelo empreendimento, fluxo de caixa socioeconômico, valor presente líquido socioeconômico, relação benefício/custo socioeconômico, taxa interna de retorno socioeconômico, tempo de recuperação dos custos socioeconômicos, e apresentação da memória de cálculo.
- Análise gerencial: análise de sensibilidade do projeto, apresentação dos riscos do projeto, o monitoramento e a avaliação. Na análise de sensibilidade considerou-se pelo menos três cenários quanto à realização das premissas adotadas: conservador, base e agressivo. Além disso, a metodologia de cálculo e as premissas assumidas foram apresentadas de maneira que possibilite a verificação de resultados futuros. Os riscos do projeto apresentam pontos críticos do projeto, tais

como a necessidade de criação de novos diplomas legais, ou a presença de elementos que estejam além da governabilidade dos executores do projeto. Também são descritos os instrumentos previstos para o monitoramento e a avaliação da implantação e operação do empreendimento.

- Aspectos positivos do projeto: apresentação dos aspectos positivos relevantes do projeto, os elementos que possam influir positivamente nos resultados futuros, os benefícios socioeconômicos, ambientais e as externalidades positivas da obra.
- Aspectos negativos do projeto: apresentação dos aspectos negativos relevantes do projeto, as externalidades negativas, os elementos com influência negativa nos resultados esperados, as soluções para dirimir ou atenuar estes elementos e os custos de implementação dessas soluções, incorporados ao custo global do EVTEA.
- Considerações finais: apresentação dos elementos que justificam o projeto e os principais pontos positivos e negativos associados à intervenção. O EVTEA seguiu as orientações e especificações da ANTAQ.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Declaramos que a **MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** forneceu equipe técnica satisfatória para execução dos serviços contratados. Também declaramos que os serviços foram executados de acordo com especificações contratuais e expectativas de eficiência e qualidade.

Belém , 05 de abril de 2019.


Rodrigo Barros Shimura
Socio Presidente
CPF: 159.883.328-62
Rodrigo Shimura

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA E DA EQUIPE TÉCNICA

Para a comprovação da aptidão do profissional da empresa (Item 4.9 do Projeto Básico)

| | | | | | |
|--|---------------------------------|--|---|----------------------------|----------------------------------|
| Para a habilitação da empresa | | | | | |
| Nome da empresa: | | | Mind Estudos e Projetos de Engenharia Ltda | | |
| Número do edital: | | | 7/2020 | | |
| Para a contagem do Tempo de Experiência | | | | | |
| Nome do Profissional: FABRÍCIO FIORITO DE CAMPOS FERREIRA | | | | | |
| Cargo a ser ocupado: profissional responsável pela avaliação ambiental no escopo de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA | | | | | |
| Formação: Engenheiro Civil | | | | | |
| Vinculação com a empresa ¹ : Sócio | | | | | |
| | Número do Atestado ² | Órgão emissor do Atestado ³ | Objeto do Estudo ⁴ | Data de Início do Contrato | Data de Encerramento do Contrato |
| | 001 | Hayasa | Elaboração de EVTEA incluindo projeções de demanda, receitas, custos, despesas, investimentos e fluxo de caixa referente a Terminai | 03/08/2018 | 20/08/2018 |

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | | | s Aquaviários de contêineres (TECONs) | | |
| | | | | | |
| | 1. Acionista, Sócio, Empregado CLT, Autônomo, Compromisso Futuro ou Diretor | | | | |
| | 2. Por ordem cronológica das datas de início de contrato | | | | |
| | 3. Apresentar cópia dos atestados / certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público | | | | |
| | 4. Não será considerada a sobreposição do tempo | | | | |
| | | | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 033444/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: LEONARDO FLECHA DE ALMEIDA
CARTEIRA: MG-162120/D REGISTRO: 04.0.0000162120 RNP: 1411736460
DATA DO REGISTRO: 22/02/2013
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000162120 NO PERÍODO DE 22/02/2013 A 22/02/2014
CPF: 097.188.986-46
ENDEREÇO: AV GUAICUI, 845 - APTO 601
BAIRRO: CORACAO DE JESUS - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.380-380

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 20/02/2013
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- HISTÓRICO DE ANUIDADES -----

ANO: 2013 GUIA: 0005252815 PG: 01/03/2013 VL: R\$ 39,00 REGIÃO: MG
ANO: 2014 GUIA: 0006573506 PG: 31/01/2014 VL: R\$ 58,33 REGIÃO: MG
ANO: 2014 GUIA: 0005478791 PG: 28/02/2014 VL: R\$ 308,36 REGIÃO: MG
ANO: 2015 GUIA: 0005355363 PG: 21/01/2015 VL: R\$ 373,97 REGIÃO: MG
ANO: 2016 GUIA: 0005429624 PG: 30/03/2016 VL: R\$ 483,43 REGIÃO: MG
ANO: 2017 GUIA: 0000473360 PG: 30/03/2017 VL: R\$ 529,95 REGIÃO: MG
ANO: 2017 GUIA: 0000473360 PG: 30/03/2017 VL: R\$ 529,95 REGIÃO: MG
ANO: 2018 GUIA: 0050384879 PG: 31/01/2018 VL: R\$ 458,26 REGIÃO: MG
ANO: 2019 GUIA: 0051211381 PG: 30/01/2019 VL: R\$ 502,88 REGIÃO: MG
ANO: 2020 GUIA: 0052067294 PG: 30/01/2020 VL: R\$ 519,40 REGIÃO: MG

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 033444/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 15 DE MAIO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 03/02/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

12547/2020

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

| | | | |
|-----------|--------------------------------------|-------------------|------------|
| Nome: | ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO SIMAO | | |
| Registro: | 2011135944 | Data de Registro: | 03/02/2012 |
| Carteira: | RJ-/D | Emitida em: | 10/04/2015 |
| CPF: | 094.333.277-05 | | |
| RNP: | 2010421418 | | |

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formada pelo(a): UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data colação de grau: 03/02/2012

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 12547/2020

Emitida às: 03/02/2020 13:42 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3831410509761928

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2013201151
Razão Social: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.495.119/0001-50
Data Registro: 19/09/2013
Endereço: RUA CANDELARIA 09 SALA 412 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ ,
CEP: 20091-020

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA
3120-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / OS ENG PRODUCAO

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 100.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

A) CONSULTORIA E ASSESSORIA, ESTUDOS , PROJETOS , ARBITRAMENTOS, SUPERVISÃO DE OBRAS, NA ÁREA DE ENGENHARIA; B) ESTUDO DE MERCADO E DE VIABILIDADE ECONÔMICA, C) EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

LEONARDO FLECHA DE ALMEIDA

RNP: 1411736460

Registro: 2018125077 expedido em 22/02/2013

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 04/09/2019

Inclusão como RT: 04/09/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

RUBIAO GOMES TORRES JUNIOR

Carteira Nº RJ-881038971/D

Expedida em: 21/10/1988 pelo Crea-RJ

RNP: 2002787662

Registro: 1988103897 expedido em 21/10/1988

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 43457/2020)

Inclusão como QT: 28/05/2015

Inclusão como RT: 28/05/2015

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

QUADRO TÉCNICO:

ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO SIMAO

RNP: 2010421418

Registro: 2011135944 expedido em 03/02/2012

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 16/08/2016

FABRICIO FIORITO DE CAMPOS FERREIRA

RNP: 2004863633

Registro: 2007141881 expedido em 29/11/2007

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 20/09/2018

RESTRICÇÃO(ÕES) DE RAMO:Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / OS ENG PRODUCAO por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 43457/2020

Emitida às: 01/06/2020 10:30 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.44202518164769633

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

| | | | |
|-----------|-------------------------------------|-------------------|------------|
| Nome: | FABRICIO FIORITO DE CAMPOS FERREIRA | | |
| Registro: | 2007141881 | Data de Registro: | 29/11/2007 |
| Carteira: | RJ-/D | Emitida em: | 18/04/2017 |
| CPF: | 095.458.547-07 | | |
| RNP: | 2004863633 | | |

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 17/10/2007

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 12653/2020

Emitida às: 03/02/2020 14:32 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7733513727434539

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 03/02/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

12529/2020

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

| | | | |
|-----------|----------------------------|-------------------|------------|
| Nome: | RUBIAO GOMES TORRES JUNIOR | | |
| Registro: | 1988103897 | Data de Registro: | 21/10/1988 |
| Carteira: | RJ-881038971/D | Emitida em: | 21/10/1988 |
| CPF: | 500.302.994-20 | | |
| RNP: | 2002787662 | | |

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Data colação de grau: 08/07/1988

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 12529/2020

Emitida às: 03/02/2020 13:37 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5489195853148165

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

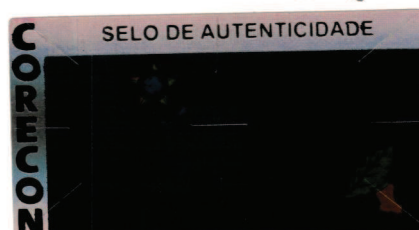


Av. Rio Branco, n.º 109 – 16º e 19º andares – CEP: 20040-906 - Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2103-0178 Fax.: (21) 2103-0106
www.corecon-rj.org.br / corecon-rj@corecon-rj.org.br

CERTIDÃO

Certificamos para todos os fins de direito, e a quem possa interessar, que revendo os assentamentos deste órgão fiscalizador do exercício profissional verificamos que a empresa **MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com domicílio fiscal na R DA CANDELARIA, Nº 09 SALA 412 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20091-020, **CNPJ/SRF nº 15.495.119/0001-50**, encontra-se devidamente registrada sob o nº **RF. 03346**, desde **22/07/2013**, e em dia com as anuidades de **2013 até 2020**. Certificamos ainda que a referida empresa está sob a responsabilidade técnica do(a) Economista **RODRIGO TAVARES PAIVA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Economia da 1ª Região/RJ sob o n.º **23120**, em dia com as anuidades de **2002 até 2020**. Assim, a referida empresa encontra-se habilitada a funcionar na jurisdição da 1ª Região Administrativa do Rio de Janeiro, por haver cumprido as exigências legais dispostas na Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com a nova redação dada pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, na Lei nº 6.994, de 26 de maio de 1982, no Decreto nº 31.794, de 18 de novembro de 1952, no Decreto nº 88.147, de 08 de março de 1983, e exigências regulamentares em vigor, estabelecidas na Consolidação da Legislação Profissional do Economista, editada pelo Conselho Federal de Economia. O referido é expressão da verdade. **Esta certidão é válida até 31/12/2020**. Eu, Cláudio Silva de Andrade, Assistente Administrativo, digitei e  Josivaldo de Lira, Secretário I - Setor de Registro, conferiu e certificou. Conselho Regional de Economia da 1ª Região/RJ. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020. Isento de reconhecimento de firma na forma do disposto no Decreto nº 6.932/2009.***


Cláudio Silva de Andrade
Carimbo e Assinatura Funcionário(a) do Setor de Registro
SECRETARIA DE REGISTRO
CORECON-RJ





Av. Rio Branco, n.º 109 – 16º e 19º andares – CEP: 20040-906 – Centro - Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2103-0178 Fax.: (21) 2103-0106

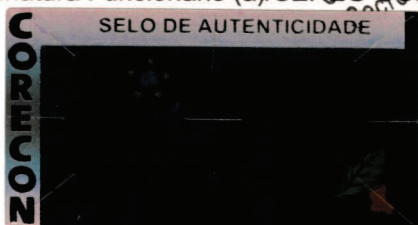
www.corecon-rj.org.br / corecon-rj@corecon-rj.org.br

CERTIDÃO

Certificamos para todos os fins de direito e a quem possa interessar que revendo os assentamentos deste Conselho Fiscalizador do Exercício Profissional, verificamos que **RODRIGO TAVARES PAIVA** filho(a) de **JOSE LUIZ PAIVA NETO e de ROSA MARIA PAIVA**, encontra-se devidamente registrado(a) sob o **RD. n.º 23120**, desde **28/08/2002** e em dia com suas anuidades de 2002 até 2020, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes à profissão de **ECONOMISTA**, na conformidade do disposto na Lei n.º 1.411 de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e na Consolidação da Legislação Profissional do Economista, editada pelo Conselho Federal de Economia. Informamos, ainda, que não estão em curso quaisquer processos ético-disciplinares, e declaramos ausência de punição nos últimos dois anos nesta Autarquia contra o(a) profissional em tela. Desta forma, o(a) profissional está habilitado(a) a realizar assessoria, consultoria e pesquisa econômico-financeira; estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira; análise e elaboração de cenários econômicos, planejamento estratégico nas áreas social, econômica e financeira; estudo e análise de mercado financeiro e de capitais e derivativos; estudo de viabilidade e de mercado relacionado à economia da tecnologia, do conhecimento e da informação, da cultura e do turismo; produção e análise de informações estatísticas de natureza econômica e financeira, incluindo contas nacionais e índices de preços; planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico-financeira de política tributária e finanças públicas; assessoria, consultoria, formulação, análise e implementação de política econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia; planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira; avaliação patrimonial econômico-financeira de empresas e avaliação econômica de bens intangíveis; perícia judicial e extrajudicial e assistência técnica, mediação e arbitragem, em matéria de natureza econômico-financeira, incluindo cálculos de liquidação; análise financeira de investimentos; estudo e análise para elaboração de orçamentos públicos e privados e avaliação de seus resultados; estudos de mercado, de viabilidade e de impacto econômico-social relacionados ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais; auditoria e fiscalização de natureza econômico-financeira; formulação, análise e implementação de estratégias empresariais e concorrenciais; economia e finanças internacionais, relações econômicas internacionais, aduanas e comércio exterior; certificação de renda de pessoas físicas e jurídicas e consultoria em finanças pessoais; regulação de serviços públicos e defesa da concorrência; estudos e cálculos atuariais nos âmbitos previdenciário e de seguros e quaisquer trabalhos que dizem respeito à **ECONOMIA E FINANÇAS**, nos setores público e privado, permitidos pela citada legislação. O referido é expressão da verdade. **Esta Certidão é válida até 31/12/2020**. Eu, Cláudio Silva de Andrade, Assistente Administrativo, digitei e _____ Josivaldo de Lira, Secretário I - Setor de Registro, conferiu e certificou. Conselho Regional de Economia da 1ª Região/RJ. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020. Isento de reconhecimento de firma na forma do disposto no Decreto n.º 6.932/2009.*****

Cláudio Silva de Andrade

Carimbo e Assinatura Funcionário (a)/SEREC-CORECON-RJ



ENCARTE I

Nome do profissional: FABRÍCIO FIORITO DE CAMPOS FERREIRA

Data de nascimento: 16/03/1982

Nacionalidade: Brasileiro

1. Educação Superior

Curso: Bacharel em Engenharia Civil

Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Ano de Conclusão: 2007

2. Pós Graduação

Curso: M.Sc., Engenharia Urbana

Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ

Ano de Conclusão: 2017

Curso: M.B.A., Gestão de Projetos

Instituição: Fundação Getúlio Vargas - FGV

Ano de Conclusão: 2009

3. Associações profissionais às quais pertence: CREA – RJ – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

4. Outras especialidades:

Gerente de projetos e engenheiro sênior para projetos relacionados à gerenciamento e coordenação de contratos na área socioambiental, com ênfase em elaboração de estudos técnicos e estudos ambientais, estudos de viabilidade técnica, econômica, logística portuária, suporte na prospecção e desenvolvimento de negócios e relacionamento com clientes.

Experiência profissional em engenharia de infraestrutura, ambiental e gerenciamento de projetos, com extenso histórico em estudos ambientais para projetos de infraestrutura e transporte (terminais portuários, ferrovias e metrô), projetos industriais (usina siderúrgica, estaleiros, terminais portuários), atividades de construção, planejamento e controle, e cronograma financeiro e compatibilidade de projeto de engenharia. Experiência em gerenciamento de projetos, com clientes e coordenação técnica de equipes multidisciplinares.

5. Idiomas:

Idioma: Português

Lê: Nativo

Escreve: Nativo

Fala: Nativo

Idioma: Inglês

Lê: Fluente

Escreve: Fluente

Fala: Fluente

Idioma: Espanhol

Lê: Avançado

Escreve: Avançado

Fala: Avançado

Idioma: Alemão

Lê: Básico

Escreve: Básico

Fala: Básico

6. Histórico dos Serviços/Projetos/Atividades

De: Abril/2012 – em curso

Empresa: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Cargo ocupado: Gerente

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades:

Projetos Desenvolvidos

- Caracterização ambiental para os Terminais Aquaviários de Contêineres no Porto de Salvador/BA (capacidade de movimentação de 380 mil TEU/ano) e Rio Grande/RS (capacidade de movimentação de 1,4 milhões de TEU/ano) e Estações Aduaneiras (EADIs), em Suape/PE e em Santo André/SP. caracterização da situação ambiental da área de influência dos terminais e de eventuais passivos ambientais existentes. Avaliação das ações da obra que interagem com os fatores ambientais, considerando: impactos diretos e indiretos, positivos e negativos, temporários e permanentes, reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos; de pequena, média e grande magnitude. Os impactos ambientais avaliados foram classificados a partir do diagnóstico ambiental, abrangendo os meios físico, biótico e socio econômico. O resultado desta análise constituiu um prognóstico da qualidade socioambiental da área de influência dos empreendimentos.
- Coordenação dos Estudos Ambientais para o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Ambiental (EVTEA) no Porto de Itaguaí - Elaboração de Análise Ambiental para suporte ao EVTEA dos Estudos de Expansão do Porto de Itaguaí, com a elaboração dos Terminais de Granéis Líquidos (TGL) e Terminal de Granéis Sólidos (TGS), projeto da ponte de acesso e projetos do píer de granéis sólidos e plataforma de líquidos – Companhia de Docas do Rio de Janeiro – 2018 - Análise ambiental: caracterização da situação ambiental da área de influência do projeto e de eventuais passivos ambientais existentes. Avaliação das ações da obra que interagem com os fatores ambientais, considerando: impactos diretos e indiretos; positivos e negativos; temporários e permanentes; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos; de pequena, média e grande magnitude. Classificação a partir do diagnóstico ambiental, abrangendo os meios físico, biótico e socioeconômico. O resultado desta análise constituiu um prognóstico da qualidade socioambiental da área de influência da obra da implantação da expansão.
- Coordenação dos Estudos Ambientais para o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Ambiental (EVTEA) para suporte ao EVTEA de terminal de movimentação de granéis sólidos vegetais no Porto de Imbituba/SC – Serra Morena -2017;
- Desenvolvimento do plano de negócio de implantação de base logística de tancagem no Porto do PCEM – TRANSPETRO - O objeto deste trabalho foi a consultoria e assessoria e estudos técnicos para desenvolvimento de uma plano de negócio de implantação de base logística de tancagem no Porto do PCEM, gerenciando e organizando os entregáveis a fim de garantir a entrega do Plano no tempo contratado e com a qualidade requerida no edital de licitação - Coordenação dos Estudos Ambientais para o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Ambiental (EVTEA) e estudo detalhado de Meio ambiente: Gestão ambiental; Monitoramentos ambientais.
- Elaboração de estudo de viabilidade técnica econômico e ambiental (EVTEA), alternativas de engenharia conceitual (ante projeto de engenharia/projeto conceitual de engenharia), projeto de engenharia básica para implantação de novo terminal

portuário de granéis sólidos minerais (minérios diversos) - Análise ambiental contendo caracterização da situação ambiental da área de influência do projeto e de eventuais passivos ambientais existentes. Avaliação das ações que interagem com os fatores ambientais, considerando: impactos diretos e indiretos; positivos e negativos; temporários e permanentes; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos; de pequena, média e grande magnitude. Os impactos ambientais avaliados foram classificados a partir do diagnóstico ambiental, abrangendo os meios físico, biótico e socioeconômico. O resultado desta análise constituiu um prognóstico da qualidade socioambiental da área de influência do empreendimento.

- Elaboração do Projeto de Expansão do Aeroporto de Campos – Infra Aeroportos - 2019;
- Elaboração do Projeto de Rodovia em trecho da BR-116 – Arteris - 2019;
- Elaboração do Projeto Básico de Terminal de Fertilizantes, incluindo Armazém de Concreto, moega de recebimento, sistemas de pavimentação rodoviária, ferrovia, sistemas de manuseio de graneis sólidos e edificações de suporte e administrativas - VLI – 2019;
- Projeto Conceitual, engenharia básica para um terminal de líquidos na região de São Francisco do Sul.
- Projeto conceitual de engenharia, análise de mercado e avaliação econômico-financeira (EVTEA) para renovação contratual da Marina Itajaí.
- PMO para elaboração de proposta técnica e comercial da Transpetro para concorrência do Terminal de Líquidos de Pecém, estado do Ceará.
- Projeto executivo de trecho de 60km da expansão da rodovia BR-386 – Concremat.

De: 2011 - 2016

Empresa: CH2M HILL

Cargo ocupado: Gerente de projetos

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades:

Chefe do escritório da CH2M no Rio de Janeiro desde 2013. Gerente de projetos no Transportation Business Group, gerenciando, controlando projetos e participando de equipes multidisciplinares para negócios em portos, metrô, ferrovias e aeroportos. Participação relevante no desenvolvimento de negócios em transporte, elaboração e entrega de propostas e relacionamento com clientes. Contribuição em projetos de outros grupos de trabalho, como águas e saneamento, programas urbanos e projetos industriais. Contribuição para a geração de negócios entre empresas e entre países. Gestão de equipe de 7 profissionais. Reporte direto ao diretor da América Latina e ao Country Manager.

De: 2007-2011

Empresa: THYSSENKRUPP CSA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO

Cargo ocupado: Engenheiro Civil e Engenheiro de Coprodutos

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades:

Engenheiro de coprodutos. Desenvolvimento de aplicação de pavimento asfáltico com agregado siderúrgico (LD converter slag); aplicação do desenvolvimento de coprodutos do

processo siderúrgico; desenvolvimento de técnicas alternativas para eliminação de resíduos; pesquisa e desenvolvimento de materiais com reutilização de coprodutos; desenvolvimento de fornecedores para criação de materiais de construção alternativos; mapeamento e fluxo de processos para coprodutos.

Engenheiro civil. desenvolvimento de projetos de construção, subestações, estações de bombeamento, armazéns, oficinas, estradas, drenagem e fundações; análises arquitetônicas, estruturais, elétricas, hidráulicas e qualidade de projetos; compatibilização de projetos; interface entre instalações da usinas siderúrgica e infraestrutura de estradas / drenagem; análises de infraestrutura para edifícios; acompanhamento das obras de construção de ruas, drenagens, fundações, edificações industriais e sociais; coordenação do layout geral e localização dos projetos; acompanhamento de obras de construção; desenvolvimento e acompanhamento orçamentário; desenvolvimento financeiro e cronograma; acompanhamento dos processos de licitação.

De: 2006-2007

Empresa: VALE

Cargo ocupado: Trainee de projetos

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades:

Desenvolvimento de projetos metálicos e semi-acabados no setor siderúrgico; análise de alternativas locais para instalação de empresas considerando infra-estrutura local; análises de sinergias de infraestrutura entre novas usinas e operações atuais; análise de diagnóstico ambiental do possível local considerado para projetos; projeto de layout de siderurgicas; análise logística e integração mina → planta → porto; desenvolvimento de novas tecnologias.

Áreas de especialização: Área de gerenciamento de atividades ambientais para projetos de terminais portuários.

Certificado:

Certifico, segundo meu conhecimento e entendimento, que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência.



Data: Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2020

Fabrício F. de C. Ferreira

ENCARTE I

Nome do profissional: RODRIGO TAVARES PAIVA

Data de nascimento: 14/09/78

Nacionalidade: BRASILEIRO

1. Educação Superior

Curso: Bacharel em Economia

Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Ano de Conclusão: 1999

2. Pós Graduação

Curso: Pós-graduação em Engenharia Econômica

Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Ano de Conclusão: 2003

Curso: Mestre em Engenharia de Produção – Sistemas de Transporte

Instituição: Pontifícia Universidade Católica – PUC-RJ

Ano de Conclusão: 2006

3. Associações profissionais às quais pertence: CORECON - Conselho Regional de Economistas do Rio de Janeiro

4. Outras especialidades:

Especialista em infraestrutura com experiência em gerenciamento de projetos, desenvolvimento de negócios, estudos de mercado e de viabilidade. Atuação em projetos nas Américas Latina e Norte para empresas globais e locais como Aecom, Vale, Santos Brasil, CSN, Fortepar, NovaAgri, AESA Investimentos, Ecotug, Intertug, Concremat, Triunfo, dentre outras. Gerenciamento de projetos portuários, aeroportuários, rodoviários e estaleiros com capex acima de USD2 bilhões.

Carreira iniciada na consultora Planave S.A, com passagens pela empresa Wilson Sons, Halcrow, CH2M Hill e Mind, onde atualmente é responsável pelo gerenciamento de projetos e desenvolvimento de negócios. Na Mind a atuação inclui ainda a criação de grupo de engenharia e consultoria portuária.

Atuou também como consultor ad hoc especialista portuário no Plano Nacional de Logística Portuário e na elaboração de 36 Master Plans para os portos brasileiros.

5. Idiomas:

| | | | |
|-------------------|--------------|-------------------|----------------|
| Idioma: Português | Lê: Nativo | Escreve: Nativo | Fala: Nativo |
| Idioma: Inglês | Lê: Fluente | Escreve: Fluente | Fala: Fluente |
| Idioma: Espanhol | Lê: Avançado | Escreve: Avançado | Fala: Avançado |
| Idioma: Francês | Lê: Avançado | Escreve: Avançado | Fala: Avançado |

6. Histórico dos Serviços/Projetos/Atividades

De: Abril/2012 – em curso

Empresa: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Cargo ocupado: Diretor

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades:

Principais responsabilidades

- Gerenciar equipe técnica multidisciplinar de engenharia
- Desenvolver o planejamento da companhia
- Desenvolver novos negócios
- Atuar diretamente com o cliente para sua fidelização
- Desenvolver propostas técnicas
- Elaborar estudos de planejamento portuário integrado
- Elaborar e acompanhar o cliente, quando necessário, nas instâncias institucionais (SEP, ANTAQ, IBAMA, etc)
- Elaborar Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEs)

Projetos Desenvolvidos

- Due diligence técnico, operacional e econômico do projeto do Terminal TGB, localizado em Santa Catarina/Brasil.
- Elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental para Terminais Aquaviários de Contêineres no Porto de Salvador/BA (capacidade de movimentação de 380 mil TEU/ano) e Rio Grande/RS (capacidade de movimentação de 1,4 milhões de TEU/ano) e Estações Aduaneiras (EADIs), em Suape/PE e em Santo André/SP. Nos estudos foram elaborados análise de mercado incluindo projeções de demanda, modelagem para prever os gastos, ganhos e retorno financeiro, avaliação econômico-financeira do empreendimento, considerando as receitas, despesas operacionais e investimentos realizados, definição, elaboração de CAPEX do empreendimento. Foram determinados os custos fixos, variáveis, custos de pessoal, composição de receitas, capital de giro além do fluxo de cargas para elaboração do Fluxo de Caixa Descontado e do acionista, além da estruturação de financiamento, VPL, TIR e Payback. O estudo determinou a rentabilidade do empreendimento que deu suporte a operadora a sua tomada de decisão em um Non-Bidding Offer (NBO).
- Estudo de mercado e de viabilidade econômica da Hidrovia Capim-Guamá, localizada no Estado do Pará.
- Elaboração de CAPEX para a construção do terminal de contêineres do Porto Central.
- Projeto Conceitual e Básico do Terminal de Contêineres operado pela Terminal Link no porto de Houston / Texas.

- Projeto Conceitual, engenharia básica e modelagem econômica de um terminal de líquidos na região de São Francisco do Sul.
- Projeto conceitual, análise de mercado e avaliação econômico-financeira (EVTEA) para renovação contratual da Marina Itajaí.
- Projeto Conceitual, Básico e Executivo de pavimentação e drenagem do Terminal de Contêineres Hugh Leatherman (HLT) no porto de Charleston, Carolina do Sul, Estados Unidos.
- Avaliação ambiental para fins de concessão dos aeroportos regionais de Minas Gerais (USTDA).
- Avaliação independente do estudo de mercado e projeção de cargas para o TECON Vila do Conde para fins de aquisição e Due Diligence.
- Estudo de mercado para concessão do porto de Barra do Riacho, Espírito Santo.
- Avaliação independente do estudo de mercado e projeção de cargas para o Terminal Agrovia, localizado no Porto de Suape, para fins de aquisição e Due Diligence.
- Projeto Básico e Tropicalização do Terminal Porto São Luís – CCCC / Concremat.
- PMO para elaboração de proposta técnica e comercial da Transpetro para concorrência do Terminal de Líquidos de Pecém, estado do Ceará.
- Estudo de Mercado, Projeto Conceitual e Viabilidade Econômica para expansão do Porto de Itaguaí.
- Due diligence técnico, operacional e econômico do projeto Porto Sul, localizado em Ilhéus, Bahia/Brasil.
- Projeto Conceitual e Básico do Terminal de Contêineres operado pela TiL no porto de Houston / Texas.
- Projeto executivo de trecho de 60km da expansão da rodovia BR-386 – Concremat.
- Due diligence técnico, operacional e econômico dos ativos logísticos da Wilson Sons (Terminal de Contêineres de Salvador, de Rio Grande e Portos secos).
- Due diligence técnico, operacional e econômico do projeto do Terminal Buritirama, localizado em Barcarena, Pará/Brasil.
- Coordenação técnica do Tender Design, incluindo projeto de engenharia em nível básico Terminal de Passageiros Home Port de Amador, Panamá, incluindo píer para navios de até 5.000 passageiros, quebra-mar de 900m de extensão, revetment para aterro de 82.000 m² de área, edifício certificado LEED, acessos e estacionamentos.
- Estudo de alocação de cargas para avaliação de fuga de pedágio na rodovia BR-163.
- Estudo de simulação operacional dinâmica do porto de Paranaguá para implantação de novo berço para o Corredor de Exportação e realocação de cargas com o objetivo de otimização da infraestrutura do porto.
- Due diligence técnico, operacional e econômico do projeto do porto WPR, localizado no município de São Luís/MA.
- Gerenciamento técnico dos projetos de um Terminal de base de apoio logístico offshore para a C-PORT em Itapemirim/ES
- Gerenciamento técnico dos projetos de Prolongamento do Cais da Multiterminais, no Rio de Janeiro
- Gerenciamento técnico dos projetos de Prolongamento do Cais do Terminal da Libra, no Rio de Janeiro
- Gerenciamento técnico dos projetos de Implementação do Píer em Y no Porto do Rio de Janeiro
- Gerenciamento técnico dos projetos de Extensão do Berço 301 no Porto de Sepetiba
- Gerenciamento técnico dos projetos das obras de arte Rodovia Pacífico – Guatemala
- Gerenciamento técnico dos projetos de reforço e recuperação da Ponte Tocantins

- Gerenciamento técnico dos projetos das obras de arte da Ferrovia Transnordestina – Piauí
- Gerenciamento técnico dos projetos das obras da cobertura e estação multimodal – Rio de Janeiro
- Gerenciamento técnico dos projetos das obras de arte especiais da BR-163 – Trecho Mato Grosso
- Gerenciamento técnico dos projetos das obras recuperação da ponte Rio Tocantins
- Gerenciamento técnico dos projetos das obras do edifício garagem do aeroporto do Galeão – Rio de Janeiro
- Gerenciamento técnico dos projetos de detalhamento de abastecimento de água e tratamento de esgoto – Guiné
- Estruturação financeira para captação de equity para expansão de uma empresa de navegação marítima, incluindo elaboração de plano de negócio, road show e captação de recurso financeiro (em parceria com a Nova Investimentos)
- Projeto conceitual para um terminal multipropósito no Paraná, Brasil (granéis sólidos e carga geral)
- Estudo de mercado e avaliação de OPEX para implantação de uma frota de navegação fluvial para barcas contêineres
- Estudo de Mercado, Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica e montagem de proposta comercial para concessão de um terminal de carga geral e veículos no Porto de Santos
- Estudo de Mercado, Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica e montagem de proposta comercial para concessão de um terminal retroportuário alfandegado no Porto de Santos
- Estudo de viabilidade técnica e comercial da implantação de um terminal de granéis sólidos vegetais na região de Itaituba, Pará, Brasil
- Estudo prévio de viabilidade técnica e comercial para implantação de uma plataforma logística na região de Belém, Pará, Brasil
- Estudo operacional com base em simulação operacional dinâmica, objetivando otimizar o Terminal Ferroviário do Itacolomi responsável por movimentar minérios da CSN/Namisa.
- Projeção de Demanda de Contêineres para o Porto de Paranaguá
- Análise multicritério em sistema de informação geográfica para localização de áreas com viabilidade para implantação de TECON
- Formação de matriz Origem-Destino relacionando o fluxo de cargas da região Nordeste com as outras regiões do Brasil (Cabotagem Porto de Natal)
- Análise de mercado de graneis líquidos com ênfase na hinterlândia concorrencial do Porto de Aratu/BA
- Estudo de mercado para terminal de contêineres do Porto Pontal, englobando análises técnicas e entrevistas com operadores e interessados no Brasil e no exterior.
- Elaboração de EVTEA para renovação de arrendamento portuário da empresa FOGÁS, no porto de Santarém, estado do Pará, envolvendo estudo de mercado, análise de viabilidade econômico-financeira e adequação à legislação e normas ANTAQ vigentes.
- Elaboração de estudo técnico-econômico para arrendamento de terminal de granéis líquidos no porto de Vitória.

De: Agosto/11 a Abril/12

Empresa: Halcrow do Brasil Ltda

Cargo ocupado: Gerente da Área Marítima – Brasil

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades:

Principais responsabilidades

- Desenvolver um planejamento estratégico para estabelecer e fomentar a área portuária da Halcrow no Brasil;
- Criar, desenvolver e manter relacionamento com clientes;
- Participar das oportunidades de negócio para permitir o crescimento da área em clientes chave;
- Elaborar proposta e apresentações aos clientes;
- Gerenciar o processo de qualificação e elaboração de propostas;
- Aprimoramento da imagem da empresa no mercado;
- Identificar e gerenciar novas oportunidades de negócios;
- Participar da elaboração de projetos quando necessário para garantir sua correta execução;
- Participar de reuniões estratégicas, negociais e operacionais;
- Aquisição, aprimoramento e desenvolvimento do mercado portuário;
- Coordenar com profissionais das diversas áreas de negócio o desenvolvimento sinérgico de oportunidades para o setor.

Projetos Desenvolvidos

- Estaleiro Enseada do Paraguaçu: projeto básico de engenharia, envolvendo equipe técnica multidisciplinar locada no Brasil, Estados Unidos, Argentina e Inglaterra;
- Porto Açú: projeto do quebra-mar do Terminal de Minério de Ferro. Advisor da Anglo American.

De: Junho/2008 – Junho/2011

Empresa: Planave S/A – Estudos e Projetos de Engenharia

Cargo ocupado: Gerente de Estudos Logísticos e Portuários

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades:

Principais responsabilidades

- Coordenação de equipe de profissionais multidisciplinares;
- Acompanhamento de resultados de projetos;
- Gerenciamento de projetos ligados à infra-estrutura logística e portuária;
- Gerência comercial de contratos e projetos.

Principais Projetos

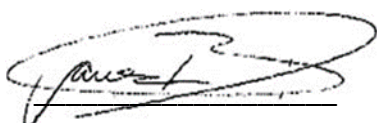
- Gerente Projeto Green Field – Paranaguá – Estudo de Potencialidades Técnicas e Mercadológicas e Projeto Conceitual
- Gerente Projeto movimentação de 25 MMtpa de minério de ferro – porto no sudeste do Brasil

- Gerente Projeto Básico Ambiental, Projeto Básico e Projeto de Sócio-Comunicação para Implantação de um Terminal de Celulose – Maranhão/PA
- Gerente do Estudo de Trade-Off Locacional de um Terminal de Celulose no estado do Maranhão;
- Gerente e coordenador do Plano Diretor Integrado da Plataforma Porto-Indústria Santos Continental;
- Gerente do Projeto Conceitual, Engenharia Básica-Ambiental e Apoio Institucional na Obtenção de Licenças e Autorizações de um Terminal Múltiplo-Uso na Baixada Santista;
- Gerente do Projeto Conceitual de um Estaleiro de Reparos Navais no Porto de Suape/PE;
- Gerente do Estudo de Mercado Potencial de um Terminal Múltiplo-Uso em São Luís/MA – Aurizônia;
- Gerente do Projeto Conceitual de Expansão e Plano Diretor do Terminal da TKCSA, Baía de Sepetiba – Multiterminais
- Gerente do Projeto Conceitual de um Terminal Multipropósito na Baía de Sepetiba;
- Gerente Geral da Atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto de Vila do Conde/PA;
- Gerente e responsável técnico da Modelagem Econômico-Financeira da Expansão do TMU1 do Porto de Vila do Conde/PA;
- Coordenador do Projeto Conceitual de um Terminal de Granéis Sólidos – Porto de Suape/PE;
- Gerente do Projeto de Logística de Insumos, Produtos e Equipamentos Pesados do Projeto Montes Claros/GO – Votorantim;
- Coordenador do Projeto Conceitual de Expansão dos Terminais de Contêiner e de Ro-Ro da Multi-Rio e Multi-Car – Multiterminais.
- Avaliação dos Preços dos Serviços Portuários na Movimentação de Contêineres – Itapoá Terminais Portuários S/A
- Plano Diretor da Zona de Apoio Logístico de Sepetiba – CDRJ
- Proposta Técnica para o Arrendamento do Terminal de Contêineres do Porto de Salvador – Consórcio Salvador-Brasil
- Estudo de Viabilidade Econômica do Terminal de Contêineres do Porto de Sepetiba – Sepetiba Tecon S/A – junho/1999.
- Estudo de Fluxos de Contêineres do Porto de Sepetiba – Sepetiba Tecon S/A

Áreas de especialização: Elaboração de Modelagem de Análise Econômico-Financeira para Estudos de Viabilidade Técnica Econômico e Ambiental para terminais portuários.

Certificado:

Certifico, segundo meu conhecimento e entendimento, que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência.



Rodrigo Tavares Paiva

Data: Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2020

ENCARTE I

Nome do profissional: RUBIÃO GOMES TORRES JUNIOR

Data de nascimento: 08/06/1965

Nacionalidade: Brasileiro

1. Educação Superior

Curso: Bacharel – Engenharia Civil

Instituição: Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Ano de Conclusão: 1988

2. Pós Graduação

Curso: Engenharia Sanitária e Ambiental

Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Ano de Conclusão: 1990

Curso: Mestrado - Administração de Faculdades

Instituição: IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais

Ano de Conclusão: 2004

Curso: Especialista em Construção e Montagem

Instituição: Universidade Federal Fluminense - UFF

Ano de Conclusão: 2008

Curso: Profissional certificado em gerenciamento de projetos

Instituição: Project Management Institute - PMI

Ano de Conclusão: 2010

3. Associações profissionais às quais pertence: CREA – RJ – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

4. Outras especialidades:

Experiência em elaboração de Projetos de Engenharia nas áreas de Infraestrutura Portuária, Saneamento, Petróleo & Gás, com vasta experiência em Consultoria de engenharia e Construção, atuando como Gerente de Contrato e Gerente de Projetos, Gerente de Interface, Coordenador Técnico de Projetos, Líder responsável pela interface entre projeto e construção, engenheiro de projetos. Coordenador de equipe de construção industrial.

- Experiência em desenvolvimento de novos negócios através da elaboração de estudos de planejamento portuário integrado, incluindo interface nas instâncias institucionais (SNP, ANTAQ)

- Especialista em elaboração de Projetos de Engenharia e Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica e Ambiental (EVTEA)
- Experiência em gerenciamento de processos de projetos de engenharia em projeto básico e detalhamento. Desenvolvimento de planos para gerenciamento de projetos.
- Sólidos conhecimentos e habilidades em gerenciamento de projetos.
- Experiência em implantação industrial e de interface, incluindo EPCs.
- Capacidade, conhecimento e experiência em processos de tomada de decisão, negociações e estratégias.
- Capacidade de implementar as melhores práticas e fornecer informações relevantes para elaboração de projetos.
- Visão estratégica, liderança e gerenciamento de equipes de trabalho e orientação sobre processos e resultados para projetos de engenharia.

5. Idiomas:

| | | | |
|-------------------|--------------|-------------------|----------------|
| Idioma: Português | Lê: Nativo | Escreve: Nativo | Fala: Nativo |
| Idioma: Inglês | Lê: Avançado | Escreve: Avançado | Fala: Avançado |
| Idioma: Espanhol | Lê: Avançado | Escreve: Avançado | Fala: Avançado |

6. Histórico dos Serviços/Projetos/Atividades

De: Abril/2012 – em curso

Empresa: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Cargo ocupado: Diretor

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades:

- Elaboração de projeto de engenharia para Terminais Aquaviários de Contêineres no Porto de Salvador/BA (capacidade de movimentação de 380 mil TEU/ano) e Rio Grande/RS (capacidade de movimentação de 1,4 milhões de TEU/ano) e Estações Aduaneiras (EADIs), em Suape/PE e em Santo André/SP. O projeto teve o objetivo de determinar as especificações técnicas dos terminais, estruturas e edificações constantes para suporte a elaboração de CAPEX, considerando seus fluxos e linhas de origem e destino atendidas, características e aspectos relacionados ao volume e ao tipo de carga movimentada, elaboração da infraestrutura e da superestrutura, dentre outros;
- Elaboração de Projeto de engenharia para suporte ao EVTEA dos Estudos de Expansão do Porto de Itaguaí, com a elaboração dos Terminais de Granéis Líquidos (TGL) e Terminal de Granéis Sólidos (TGS), projeto da ponte de acesso e projetos do píer de granéis sólidos e plataforma de líquidos – Companhia de Docas do Rio de Janeiro - 2018;
- Elaboração de Projeto de engenharia para suporte ao EVTEA de terminal de movimentação de granéis sólidos vegetais no Porto de Imbituba/SC – Serra Morena - 2017;
- Elaboração de Projeto Básico de Engenharia do Porto de São Luis/MA. Multiterminal com terminais de movimentação de granéis sólidos vegetais, fertilizantes, celulose e Granéis Líquidos. Terminal Offshore com 4 berços para atracação de navios para as diversas cargas movimentadas. CCCC - 2018
- Elaboração do Projeto de Expansão do Aeroporto de Campos – Infra Aeroportos - 2019;

- Elaboração do Projeto de Rodovia em trecho da BR-116 – Arteris - 2019;
- Elaboração do Projeto Básico de Terminal de Fertilizantes, incluindo Armazém de Concreto, moega de recebimento, sistemas de pavimentação rodoviária, ferroviária, sistemas de manuseio de graneis sólidos e edificações de suporte e administrativas - VLI – 2019;
- Projeto Conceitual e Básico do Terminal de Contêineres operado pela Terminal Link no porto de Houston / Texas.
- Projeto Conceitual, engenharia básica e modelagem econômica de um terminal de líquidos na região de São Francisco do Sul.
- Projeto conceitual, análise de mercado e avaliação econômico-financeira (EVTEA) para renovação contratual da Marina Itajaí.
- Projeto Conceitual, Básico e Executivo de pavimentação e drenagem do Terminal de Contêineres Hugh Leatherman (HLT) no porto de Charleston, Carolina do Sul, Estados Unidos.
- PMO para elaboração de proposta técnica e comercial da Transpetro para concorrência do Terminal de Líquidos de Pecém, estado do Ceará.
- Projeto Conceitual e Básico do Terminal de Contêineres operado pela TiL no porto de Houston / Texas.
- Projeto executivo de trecho de 60km da expansão da rodovia BR-386 – Concremat.
- Due diligence técnico, operacional e econômico dos ativos logísticos da Wilson Sons (Terminal de Contêineres de Salvador, de Rio Grande e Portos secos).
- Due diligence técnico, operacional e econômico do projeto do Terminal Buritirama, localizado em Barcarena, Pará/Brasil.
- Coordenação técnica do Tender Design, incluindo projeto de engenharia em nível básico Terminal de Passageiros Home Port de Amador, Panamá, incluindo píer para navios de até 5.000 passageiros, quebra-mar de 900m de extensão, revetment para aterro de 82.000 m2 de área, edifício certificado LEED, acessos e estacionamentos.
- Due diligence técnico, operacional e econômico do projeto do porto WPR, localizado no município de São Luís/MA.
- Gerenciamento técnico dos projetos de um Terminal de base de apoio logístico offshore para a C-PORT em Itapemirim/ES
- Gerenciamento técnico dos projetos de Prolongamento do Cais da Multiterminais, no Rio de Janeiro
- Gerenciamento técnico dos projetos de Prolongamento do Cais do Terminal da Libra, no Rio de Janeiro
- Gerenciamento técnico dos projetos de Implementação do Píer em Y no Porto do Rio de Janeiro
- Gerenciamento técnico dos projetos de Extensão do Berço 301 no Porto de Sepetiba
- Gerenciamento técnico dos projetos das obras de arte Rodovia Pacífico – Guatemala
- Gerenciamento técnico dos projetos de reforço e recuperação da Ponte Tocantins
- Gerenciamento técnico dos projetos das obras de arte da Ferrovia Transnordestina – Piauí

- Gerenciamento técnico dos projetos das obras da cobertura e estação multimodal – Rio de Janeiro
- Gerenciamento técnico dos projetos das obras de arte especiais da BR-163 – Trecho Mato Grosso
- Gerenciamento técnico dos projetos das obras recuperação da ponte Rio Tocantins
- Gerenciamento técnico dos projetos das obras do edifício garagem do aeroporto do Galeão – Rio de Janeiro
- Gerenciamento técnico dos projetos de detalhamento de abastecimento de água e tratamento de esgoto – Guiné
- Expansão do Aeroporto Internacional do Rio Galeão - CNO
- Projeto detalhado de engenharia para 72 pontes - Guatemala - CNO
- Estação Multimodal Maracanã - CNO
- Pontes ferroviárias para a Transnordestina - CIVILPORT
- Controle de Qualidade para Pontes em Estrutura Mista - CNO
- Trincheiras Ferroviárias - PMJF
- Extensão do Aeroporto Internacional do Rio Galeão - Tecnologia Bubbledeck - CNO
- Centros Administrativos e de Tratamento - Guiné - Queiroz Galvão
- Pontes Panamá – CNO

De: 2010-2012

Empresa: PLANAVE S.A.

Cargo ocupado: Gerente de Projetos

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades:

Elaboração de projetos de edificações: Terminal Grandis - Cliente Suzano Papel e Celulose.

(CAP 4,5 MM toneladas / ano)

- Responsável pela coordenação técnica do projeto, incluindo acesso rodoviário e ferroviário, pátio (armazenagem, prédios administrativos e pêssego ferroviária) e estruturas offshore (ponte de acesso e píer).
- Pesquisa e Projetos portuários.

Projeto conceitual de engenharia

- Fabricação, montagem e comissionamento de FPSO nos portos;
- Projeto de engenharia de infraestruturas para terminal de contêineres;
- Melhorias nos berços e cais;
- Coordenador de projetos.

De: 2009 - 2010

Empresa: INTERTECHMA Tecnologia Ltda

Cargo ocupado: Gerente de Projetos

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades:

TERMINAL DE RECEBIMENTO DE GÁS - MONTEVERDE - EQUADOR. (CAP.55.000TM)

- Responsável pela gestão dos projetos;
- Responsável pela gestão de contratos, gestão do consórcio formado pela INTERTECHMA e TECNIE (empresa equatoriana);
- Responsável técnico para a implementação do projeto, incluindo layout de equipamentos.
- Interface com todas as disciplinas envolvidas e projeto de infraestrutura;
- Gestão de equipe de engenheiros, arquitetos, designers, desenhistas;
- Gestão de contratados no projeto;
- Elaboração de planilhas orçamentárias e preços para suporte à decisão;
- Suporte à área comercial na finalização de orçamentos em outros empreendimentos;
- Gerente de contratos.

REFINARIA DE DUQUE DE CAXIAS: Contratação de mão de obra especializada para projeto e execução de viabilidade de projetos básicos e detalhados, buscando melhorias na REDUC em condição operacional.

NOVOS NEGÓCIOS: Ilha Terminal Aquaviário; estações de coleta de óleo de Canto do Amaro, levantamentos, quantificação e orçamentos de EPCs para a disciplina de civil

De: 2008-2009

Empresa: QI Consórcio IESA e Queiroz Galvão Oil & Gas

Cargo ocupado: Gerente de Projetos do EPC

Descrição do Serviço/Projeto/Atividades:

EPC HDS REDUC (Refinaria Duque de Caxias)

- Responsável pelo "EPC" uma interface entre projeto e operação na refinaria.
- Gerenciamento de projetos de interconexões com o ICC (Centro Integrado de Controle), incluindo HDS, e TS PLANGAS GAS.
- Gestão de empreiteiros para os
- Co-gestão de reclamações quantitativas.
- Engenheiro Sênior - Gerente de Interface

De: 2007-2008

Empresa: PLANAVE ATNAS Estudos e Projetos e Engenharia Ltda

Cargo ocupado: Coordenação de Novos Negócios

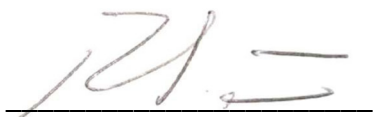
Descrição do Serviço/Projeto/Atividades:

- Novos negócios: Substituição de Manifolds Oil; Tanques de Armazenamento de Óleo, Terminal do Sistema de Combate a Incêndio; Sistema de Águas Residuais; Tratamento de esgoto.
- Localização: Terminal de Recebimento de Petróleo e Gás Cabiúnas
 - Responsável pela coordenação de equipe e supervisão de projetos de construção, bem como elaboração de estudos e projetos.
 - Interface de gerenciamento entre a Engevix e a Odebrecht.
 - Líder da análise de consistência dos projetos para a Petrobras.

Áreas de especialização: Elaboração de projetos de terminais, projetos de infraestrutura e gestão de projetos.

Certificado:

Certifico, segundo meu conhecimento e entendimento, que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência.



Data: Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2020

Rubião Gomes Torres Junior

CONSÓRCIO DEMAREST/EXE ENGENHARIA/MIND

TERMO DE ENCERRAMENTO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.074.555/0001-72
Razão Social: ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Nome Fantasia: DEMAREST ADVOGADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 12/12/2020 |
| FGTS | Validade: | 18/07/2020 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 18/12/2020 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/11/2020 |
| Receita Municipal | Validade: | 06/08/2020 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.578.854/0001-48**
Razão Social: **EXE - ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/09/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **05/08/2020**
FGTS Validade: **09/07/2020**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **04/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: **17/12/2019 (*)**
Receita Municipal Validade: **08/10/2019 (*)**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2020 (*)**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.495.119/0001-50
Razão Social: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/11/2020
FGTS Validade: 14/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/07/2020
Receita Municipal Validade: 13/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2020 09:48:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CNPJ: **61.074.555/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CPF/CNPJ: **61.074.555/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:45:10 do dia 23/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NVAK230620094510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2020 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.074.555/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF1.FA15.5D20.5501 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61074555000172

Data da consulta: 23/06/2020 09:50:55**Data da última atualização:** 22/06/2020 18:00:09

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61074555000172

Data da consulta: 23/06/2020 09:48:49

Data da última atualização: 22/06/2020 18:00:09

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2020 15:18:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXE - ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **03.578.854/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EXE - ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.578.854/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:33:30 do dia 23/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YJOQ230620153330

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2020 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.578.854/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF2.4BA3.53F0.F379 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03578854000148

Data da consulta: 23/06/2020 15:19:39

Data da última atualização: 23/06/2020 12:00:06

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03578854000148

Data da consulta: 23/06/2020 15:21:15**Data da última atualização:** 23/06/2020 12:00:06

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2020 15:20:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **15.495.119/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.495.119/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:13 do dia 23/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6E3G230620153413

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2020 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.495.119/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF2.4BC0.A5E4.2408 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15495119000150

Data da consulta: 23/06/2020 15:24:53

Data da última atualização: 23/06/2020 12:00:06

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 154951198000150

Data da consulta: 23/06/2020 15:21:15**Data da última atualização:** 23/06/2020 12:00:06

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

Declaração do Fornecedor do Conhecimento dos Termos do Edital

RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a licitação nº 1/2020 da UASG 395001 - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL.

CNPJ: 61.074.555/0001-72 - ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

São Paulo, em 23 de Junho de 2020.

Declaração do Fornecedor de Inexistência de Fato Superveniente

RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001

ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº **61.074.555/0001-72**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, em 23 de Junho de 2020.

Declaração do Fornecedor de Não Utilização de Mão-de-obra Infantil

RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001

ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº **61.074.555/0001-72**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

São Paulo, em 23 de Junho de 2020.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001

RENATO POLTRONIERI, como representante devidamente constituído de 61.074.555/0001-72 - ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS doravante denominado ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, para fins do disposto no Edital do RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001 foi elaborada de maneira independente pelo ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, em 23 de Junho de 2020.

RENATO POLTRONIERI

Declaração do Fornecedor de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001

ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº **61.074.555/0001-72**, declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

São Paulo, em 23 de Junho de 2020.

Declaração de Acessibilidade

RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001

ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº **61.074.555/0001-72**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

São Paulo, em 23 de Junho de 2020.

Declaração de Cota de Aprendizagem

RDC Eletrônico 1/2020 - UASG 395001

ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº **61.074.555/0001-72**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

São Paulo, em 23 de Junho de 2020.